

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LUIZ EDUARDO KUHN FACCHIN

**AS ELITES POLÍTICAS CANADENSES COMO LEGITIMADORAS DA
DOMINAÇÃO DA COROA BRITÂNICA SOBRE O CANADÁ**

Porto Alegre

2019

LUIZ EDUARDO KUHN FACCHIN

**AS ELITES POLÍTICAS CANADENSES COMO LEGITIMADORAS DA
DOMINAÇÃO DA COROA BRITÂNICA SOBRE O CANADÁ**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Luis Gustavo Mello
Grohmann

Porto Alegre

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Facchin, Luiz Eduardo

As elites políticas canadenses como legitimadoras da dominação da Coroa britânica sobre o Canadá / Luiz Eduardo Facchin. -- 2019.

59 f.

Orientador: Luis Gustavo Grohmann.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Relações Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Canadá. 2. Commonwealth. 3. Dominação e legitimidade. 4. Elites. I. Grohmann, Luis Gustavo, orient. II. Título.

LUIZ EDUARDO KUHN FACCHIN

**AS ELITES POLÍTICAS CANADENSES COMO LEGITIMADORAS DA
DOMINAÇÃO DA COROA BRITÂNICA SOBRE O CANADÁ**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Luis Gustavo Mello Grohmann – Orientador

UFRGS

Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro

UFRGS

Profa. Dra. Sofia Isabel Vizcarra Castillo

UFRGS

Em homenagem à Sonia Maria Ranincheski, professora e mestra, cujos ensinamentos, tanto acadêmicos como da vida, continuarão a ser reproduzidos por todos aqueles que se deixaram tocar por sua sensibilidade, carinho e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul por, mesmo em um momento tão obscuro para a nossa história, continuar a prover aos seus alunos as chances de construção de pensamento crítico. Ainda, agradeço ao povo brasileiro por permitir a mim e a tantos outros a estudar em uma instituição gratuita e de qualidade, mesmo quando grande parte da população não tem o privilégio cursar uma universidade.

Agradeço ao meu orientador, Professor Luis Gustavo Mello Grohmann, que, em um momento de muita tristeza e confusão, assumiu a responsabilidade por mim e por tantos outros que se viam perdidos, e com muita habilidade e compreensão conseguiu nos guiar até o fim dessa jornada.

Agradeço à Professora Sonia, in memoriam, por ter sido a pessoa que me incentivou a pesquisar e a construir conhecimento; a pensar o mundo de forma complexa, e não aceitar as verdades universais – que nada têm de verdades. Por ter idealizado e criado o CESPRI, um grupo sem igual nas Relações Internacionais, que entendeu a importância do trabalho coletivo para a construção de conhecimento e segue hoje nessa missão, sendo exemplo de qualidade tanto nos trabalhos de iniciação científica como nos eventos organizados. Agradeço também ao Professor Henrique, que mesmo no momento mais difícil continua a nos guiar em frente, a nos orientar nos momentos de dúvida, e a nos lembrar da importância de estudar, estudar e estudar.

Agradeço ao pessoal do CESPRI pelo apoio e ajudas contínuas nesse processo de construção do TCC. À Luaninha pela ajuda inicial, quando as ideias ainda eram confusas e não faziam muito sentido, e que habilmente me ajudou a estruturar o trabalho que hoje posso apresentar. À Roberta pelo auxílio durante todo o processo de produção do trabalho, por aceitar a função impossível de fazer pressão para que eu me animasse a escrever – que, mesmo falhando repetidas vezes, continuou. À Marielli por ajudar na revisão de todos os capítulos, contribuindo com ideias e autores que poderiam ajudar a deixar o trabalho mais rico. Aos TCCespris pelo compartilhamento de preocupações e conquistas, que ajudavam a continuar escrevendo, mesmo quando desmotivado.

Agradeço aos meus amigos por sempre estarem disponíveis a conversar e construir ideias, ou simplesmente relaxar e esquecer um pouco os problemas do mundo. Ao Salvatore e à Gabriela pelo companheirismo em todos esses anos da graduação – alguns muito mais difíceis que os outros, mas sempre superados de forma conjunta pelas nossas conversas, jantãs e partidas de CAH. Ao Henrique e ao Tiago pelo companheirismo desde as épocas da escola, do ensino

fundamental e médio, e a preservação dessa amizade que, mesmo conosco afastados, continua forte e resistente aos tempos, e é sempre um porto para o qual eu sei que posso voltar em qualquer situação. Ao Eduardo pelo companheirismo e discussões acaloradas sobre as realidades do mundo, pelas risadas e reflexões enquanto bebendo cerveja, e pela paciência necessária para ser meu amigo e colega de apartamento.

Por fim, agradeço à minha família, por sempre me apoiar nos momentos ruins e comemorar junto comigo os momentos felizes. Ao meu pai, José Luiz, pela ajuda nos custos de viver em outra cidade. Às minhas irmãs, Carol e Marina, pelas muitas conversas e discussões, apoios mútuos e construção de ideias. Finalmente, à minha mãe, Sandra, que sempre foi minha guia, apoiando minhas ideias e objetivos de vida, me fazendo refletir e transformar as incertezas em convicções, e é o exemplo que sigo, com muito orgulho, para continuar nessa jornada.

Hay hombres que luchan un día y son buenos;
Hay otros que luchan un año y son mejores;
Hay quienes luchan muchos años y son muy buenos;
Pero hay los que luchan toda la vida,
Esos son los imprescindibles
(BRECHT, 2019)

RESUMO

A pesquisa investiga os motivos que levam as elites políticas canadenses a legitimarem a dominação do Canadá pela Coroa britânica. Afirma-se que as elites políticas canadenses legitimam essa relação porque avaliam a cooperação, mesmo sob dominação, mais vantajosa que o rompimento, visto o alto custo desse desligamento, que geraria a necessidade de reformas profundas no sistema político do Canadá. É explorada a Teoria das Elites e os conceitos de dominação e legitimidade, ambos chave para a interpretação da relação observada nesse trabalho. É analisado o momento de patriação da Constituição canadense, a fim de examinar como ocorreu o processo, as escolhas feitas pelas elites do parlamento, e suas implicações para a realidade política do Canadá. Trata-se também da criação da *Commonwealth* e sua função para o Canadá, tanto como influenciadora das decisões externas quanto como mantenedora de valores internos. Ao fim da pesquisa, constata-se a confirmação da hipótese.

Palavras-chave: Elites. Canadá. Dominação. Legitimidade. *Commonwealth*.

ABSTRACT

The research investigates the motivations of the Canadian political elites to legitimate the domination of Canada by the British Crown. It is stated that the Canadian political elites legitimate this relationship because they evaluate that cooperation, even under domination, is more advantageous than the severance of ties, since the high cost of this separation would generate the necessity of deep reforms in Canada's political system. The work explores the Elites Theory and the concepts of domination and legitimacy, both key to interpreting the relationship observed here. The moment of patriation of the Canadian Constitution is analyzed to examine how it proceeded, the choices made by the parliamentary elites, and its implications to Canada's political reality. The creation of the Commonwealth and its function to Canada are also explored, both as an influencer on external decisions and the maintainer of internal values. The hypothesis was confirmed at the end of the research.

Keywords: Elites. Canada. Domination. Legitimacy. Commonwealth

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNA – British North America Act

EUA – Estados Unidos da América

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 DISCUSSÃO SOBRE A TEORIA DAS ELITES E A DOMINAÇÃO E LEGITIMIDADE EM WEBER.....	18
2.1 A TEORIA DAS ELITES.....	18
2.2 DOMINAÇÃO E LEGITIMIDADE EM WEBER.....	22
2.3 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	25
3 O PARLAMENTO CANADENSE COMO LEGITIMADOR DA DOMINAÇÃO.....	27
3.1 CANADA ACT: A REFORMA CONSTITUCIONAL DE 1982.....	27
3.2 O USO DO “PODER RESERVADO” DA COROA EM 1990.....	35
3.3 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	37
4 A <i>COMMONWEALTH</i> E A CONTINUIDADE DO IMPÉRIO BRITÂNICO.....	39
4.1 DO IMPÉRIO À COMUNIDADE DE NAÇÕES.....	39
4.2 A CAUTELA NA POLÍTICA EXTERNA.....	45
4.3 A COROA COMO MANTENEDORA DOS VALORES BRITÂNICOS NO CANADÁ..	49
4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	50
CONCLUSÃO.....	52
REFERÊNCIAS.....	57

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata da relação de dominação da Coroa britânica sobre o Canadá, guiando-se pela seguinte pergunta: por que as elites políticas canadenses legitimam a dominação da Coroa britânica sobre o Canadá? O objeto deste trabalho, portanto, são as elites políticas canadenses, e a questão será explorada a partir da análise de momentos específicos, em que se percebe a sua preferência pela manutenção da relação com a metrópole.

O Canadá é um Estado localizado na América do Norte, que se configura politicamente como uma monarquia constitucional parlamentarista, em que apenas parte do corpo legislativo do país é eleita. O poder executivo é representado permanentemente pela Coroa britânica, que indica, em conjunto com o Primeiro Ministro, um Governador Geral para representá-la em território canadense. O corpo legislativo é dividido em Câmara Baixa (Câmara dos Comuns), que tem eleições diretas, e Câmara Alta (Senado), que é composto por membros apontados pelo Primeiro Ministro em conjunto com o Governador Geral. O Primeiro Ministro é determinado pelo partido que consegue a maioria dos parlamentares na Câmara dos Comuns. Nesse contexto, constata-se uma cessão voluntária de soberania por parte do Canadá à Coroa britânica, e a construção de uma relação de dominação.

O trabalho insere-se na área das Relações Internacionais por tratar da relação entre dois Estados independentes, o Reino Unido e o Canadá, em que o último, por tradição e herança histórica, cede parte de sua soberania ao primeiro. Ao mesmo tempo, dialoga com a Ciência Política por analisar de que forma se dá essa relação de dominação, suas condições internas e externas, e as motivações das elites políticas canadenses em legitimar essa relação com a Coroa britânica, preferindo a evolução das relações ao invés de uma revolução e rompimento com a antiga metrópole.

Os conceitos de legitimidade e dominação, essenciais para este trabalho, serão os de Max Weber (1964), discutidos no livro *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Serão explorados os três tipos puros de dominação apresentados pelo autor (de caráter racional, tradicional e carismático) e as condições ligadas à legitimidade para cada um desses tipos de dominação.

Para os conceitos de elites, usaram-se os autores Gaetano Mosca (1939) e Vilfredo Pareto (1996)¹, através, respectivamente, dos livros *The Ruling Class (Elementi di Scienza*

¹ Justifica-se o uso de Gaetano Mosca para o estudo da Teoria das Elites neste trabalho porque o autor trata do assunto sem ser de forma crítica à classe. Pelo contrário, mesmo sendo a favor dessa ideia, apresenta a teoria com

Política) e *Manual de Economia Política*. Considera-se essencial, também, que a Teoria das Elites seja interpretada conjuntamente aos conceitos weberianos trabalhados nesta pesquisa, a fim de melhor compreender a realidade do Canadá.

Quando discutindo a origem da cultura política² canadense, Mancke (1999) aponta que a aceitação de um controle mais rígido das colônias do Canadá (na época América do Norte Britânica) pelos colonos canadenses se deu porque, nesse período, já estava centralizado definitivamente o poder no Reino Unido. Essa diferença é trazida principalmente em comparação com os estadunidenses, que foram colonizados por um Reino Unido menos estruturado e um Estado mais fraco. Por isso, enquanto os estadunidenses teriam reagido de forma revolucionária ao maior controle que os ingleses queriam ter sobre as colônias – a exploração do território dos EUA tinha sido feita quase que inteiramente com capital privado –, os canadenses já apresentariam maior aceitação dessa centralização – presente desde o início, visto o protagonismo do Estado na exploração do Canadá. Logo, os canadenses não apresentavam a tendência ao uso das armas para conseguir sua independência, facilitando uma saída conciliatória. A autora ainda destaca que a formação da cultura política do Canadá teve influência dos chamados *Loyalists*, que eram súditos fiéis ao Império e que haviam fugido dos EUA durante a Revolução. Porém, a influência dessas pessoas seria no sentido de tentar conseguir mais autonomia para o Canadá, em questões internas, mesmo que não defendendo o rompimento com a metrópole. A autora destaca, inclusive, que é a partir da chegada dessas pessoas que essa discussão entra na pauta política canadense.

A relação atual do Canadá com a Coroa britânica deu-se através de um processo evolutivo da relação britânica com suas colônias, mais especificamente com as de povoamento, ou seja, onde havia a intenção de povoar além de explorar. Gradativamente, o controle imperial britânico era enfraquecido sobre as colônias, visto a formação de elites locais que tinham interesses próprios. Mesmo que ainda respondessem à Londres, essas elites desenvolveram

rigor científico. Como destaca Bobbio: “Que toda sociedade seja dividida em governantes e governados e os governantes sejam uma minoria é uma tese que certamente não é nova, comum a todos os escritores que tinham compartilhado uma concepção realista da política. O mesmo Mosca, de resto, reconheceu ter tido alguns precursores, citando Saint-Simon, Taine e Marx-Engels. O que permite considerar Mosca, mais ainda do que Pareto (à parte a diatribe entre os dois sobre a respectiva prioridade), o primeiro teórico da classe política é o fato de que ele apresentou esta tese como o ponto cardeal de uma concepção que pretendia ser científica, a saber, fundada sobre uma paciente e imparcial observação dos fatos, não mais apriorística, ideológica ou ideologizante da política” (BOBBIO, 1998, p. 385). Vilfredo Pareto, em compensação, foi escolhido por ser posterior à Mosca e apresentar ideias complementares às do primeiro.

² Cultura política constitui-se em uma área de conhecimento dentro da Ciência Política. É a “distribuição particular de padrões de orientação política com respeito a objetos políticos entre os [seus] membros” (ALMOND & VERBA, 1989, p. 13).

certa autonomia frente à metrópole – criando uma espécie de federação imperial, mas sem o controle duro do centro (BURGESS, 1999). A federação imperial, como explicada em Burgess (1999), previa bastante autonomia interna aos *Dominions*³ (as colônias de povoamento britânicas), desde que esses interesses não entrassem em conflito com os interesses do império. Não dava, entretanto, qualquer autonomia no que diz respeito à política externa. De certa forma, os britânicos usaram essa fórmula de dominação para aliviar tensões que surgiam com as elites locais. Isso culminou, eventualmente, na independência desses territórios durante o século XX, em geral acordada com o Reino Unido e, mais importante, com a Coroa britânica. Esses territórios, mesmo que independentes, haviam escolhido como seu chefe de Estado a figura do monarca britânico, na ideia de que não era necessário romper as relações com o império só por ser uma nova nação, porque o império era na realidade uma Comunidade de Nações (*Commonwealth*) (BOGDANOR, 1995).

A *Commonwealth* foi o mecanismo que os britânicos encontraram para que, mesmo com suas colônias independentes, ainda houvesse uma aproximação maior do que apenas relações bilaterais entre os Estados. A Coroa britânica representava, no início, a união entre os povos britânicos e, depois da independência das colônias africanas e asiáticas, a união das nações independentes com a metrópole. A instituição passa a ideia da igualdade entre os membros – que são membros por escolha própria – e não mais de dominação da metrópole sobre suas possessões. Por ser uma forma inovadora de organização internacional, sem uma constituição que oficialize sua existência, a *Commonwealth* não tem uma data fixa de fundação. Porém, pode-se considerar o Estatuto de Westminster, de 1931, o seu ponto de partida, porque o estatuto representava a independência formal das colônias de povoamento (BOGDANOR, 1995). É importante ressaltar, mais uma vez, que a *Commonwealth* não tem uma constituição própria, e existe pela adoção voluntária dos seus membros à instituição (que é composta por 54 membros⁴, a maioria dos quais são ex-colônias britânicas). Ela é chefiada pela Coroa britânica, na imagem do monarca – na atualidade, pela Rainha Elizabeth II, que tem forte papel na união cultural entre os membros (BOGDANOR, 1995). Para o Canadá, a instituição é uma forma de

³ Em ordem alfabética: África do Sul, Austrália, Canadá, Irlanda, Newfoundland e Nova Zelândia.

⁴ Em ordem alfabética: África do Sul, Antígua e Barbuda, Austrália, Bangladesh, Barbados, Belize, Botswana, Brunei, Camarões, Canadá, Dominica, Fiji, Gâmbia, Gana, Granada, Guiana, Índia, Jamaica, Quênia, Kiribati, Lesoto, Malawi, Malásia, Malta, Maurício, Moçambique, Namíbia, Nauru, Nova Zelândia, Nigéria, Paquistão, Papua Nova Guiné, Reino Unido, República de Chipre, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Samoa, Seychelles, Serra Leoa, Singapura, Ilhas Salomão, Sri Lanka, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suazilândia, Bahamas, Tonga, Trinidad e Tobago, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia, Zimbábue.

manutenção da sua cultura nacional, profundamente relacionada ao passado britânico (MERCHANT; RICH, 2004).

Em 1982 há a patriação da constituição canadense, que até então se encontrava em Westminster, em Londres. Fala-se em patriação porque o texto constitucional foi uma amálgama do *British North America Act* (BNA), de 1867, e do Estatuto de Westminster, de 1931, com algumas modificações por parte do parlamento canadense. O BNA foi o ato que juntou as possessões britânicas na América do Norte, criando o Canadá com algo próximo do seu atual território. Também foi esse ato que deu ao Parlamento Canadense autonomia sobre assuntos internos, desde que não interferissem com os interesses do império (UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1867). O Estatuto de Westminster, como discutido anteriormente, foi o marco de independência das colônias britânicas de povoamento, e a criação da *Commonwealth* (UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1931).

Nesse momento de patriação, os canadenses tiveram a opção de enfraquecer o vínculo com a Coroa britânica, mas acabaram por entrincheirar ainda mais a sua posição na constituição e, portanto, garantiram uma continuidade da monarquia constitucional como modelo político para o país (MUNRO, 2008). Burgess (1992) aponta a forma paradoxal como, até então, se configuravam as estruturas políticas do Canadá que, por cumulativas consequências históricas, produziram o paradoxo de uma federação altamente descentralizada com uma constituição altamente centralizadora. A constituição de 1982 é vista como um ato bastante unilateral por parte do governo federal canadense, aumentando os poderes do parlamento federal e mantendo instituições herdadas dos britânicos, como a monarquia, ao mesmo tempo garantindo direitos às novas minorias que ganhavam força no cenário nacional através de uma “Carta de Direitos e Liberdades”. Pode-se dizer que, até 1982, com a patriação da constituição, o Canadá tinha um vínculo de submissão ainda mais forte com a Coroa britânica. Mesmo com o *Canada Act* e a adoção de uma constituição própria, manteve-se o vínculo com a monarquia britânica, indicando que as elites parlamentares da época ainda mantinham aquela identidade britânica leal às estruturas tradicionais herdadas da antiga metrópole.

O Canadá é uma federação composta por 10 províncias e 3 territórios independentes, estes últimos pertencentes ao Estado, mas governados pelos povos aborígenes daquela região. O federalismo tem duas faces: ele é tanto uma força unificadora quanto um meio de manter a diversidade (BURGESS, 1999). Para o Canadá, além da questão de os territórios independentes serem governados pelos seus povos originais, existe a questão da província do Quebec que, em

um Estado majoritariamente anglófono, mantém uma cultura de origem francesa, tanto em costumes como na língua. Nesse sentido, “a população está unida em uma sociedade das mesmas dimensões da federação e está dividida numa pluralidade de sociedades menores, com confins territoriais bem definidos no âmbito da sociedade mais vasta” (LEVI, 1998a, p. 482). A questão é importante porque, enquanto uma federação, que deveria ser mais descentralizada, a constituição canadense teve um viés centralizador, chocando-se contra essa ideia de autonomia para as regiões individuais. A Coroa, porém, continuou a apresentar o mesmo papel nessas regiões (SMITH, 1995).

A partir da pergunta que guia este trabalho, afirma-se que as elites políticas canadenses legitimam a dominação da Coroa britânica sobre o Canadá porque avaliam que a cooperação, mesmo sob dominação, é mais vantajosa que o rompimento, visto o alto custo desse desligamento, que geraria a necessidade de reformas profundas no sistema político canadense. Será explorado o processo de patriação da constituição, visto como chave para a comprovação dessa dominação. Também será explorado o uso dos poderes especiais da Coroa, que afetaram de forma ativa os andamentos da política interna canadense. No âmbito externo, será explorado o processo de formação da *Commonwealth* e o significado da organização para o Canadá. Também, será explorada uma experiência da ação da política externa do Canadá, a fim de comprovar a preferência, se não a necessidade, de ficar ao lado de Londres em momentos críticos.

Tendo em vista a histórica relação entre o Canadá e o Reino Unido, um como colônia e o outro como metrópole, o objetivo geral deste trabalho é analisar a relação de dominação existente entre o Canadá e a Coroa britânica. Considerando suas peculiaridades e como ela se apresenta efetivamente na relação entre os países, os objetivos secundários que vão ajudar a guiar essa análise são: 1) analisar a Teoria das Elites e os conceitos de dominação e legitimidade, a fim de construir uma interpretação que ligue as duas abordagens teóricas e ajude a entender a situação do Canadá; 2) investigar a importância da reforma constitucional de 1982 para essa relação, visto que naquele momento houve a possibilidade real de desligamento completo dessa relação de submissão à Coroa, mas que acabou sendo responsável por um engessamento da monarquia na constituição dos canadenses; 3) explorar o papel da *Commonwealth* na manutenção desse *status* de dominação, visto que a instituição foi criada pelo Império Britânico com a intenção de manter as relações com as ex-colônias, supostamente agora com grau de equidade entre as partes, mas ainda utilizando como símbolo a Coroa britânica, que seria a parte que juntaria as nações componentes da instituição.

A pesquisa, ainda, pode ser justificada por sua importância acadêmica, social e pessoal. Academicamente, justifica-se porque a formação dos Estados nacionais varia em cada caso, mas em geral tem por semelhante a vitória de um grupo dominante sobre outros, e de seu projeto como guia do desenvolvimento daquele Estado. Os mais conhecidos teóricos da formação do Estado são europeus, e os casos mais comumente estudados também são referentes aos Estados da Europa. A América, como continente colonizado pela Europa, herdou muitas das suas características – como o nacionalismo e a configuração dos Estados; e mesmo tendo na sua origem essa influência europeia, as antigas colônias, em geral, desenvolveram traços específicos que as diferenciam dos seus antigos colonizadores, com tradições próprias e mesclas inexistentes no Velho Continente, gerando uma nova nação. Portanto, o assunto explorado neste trabalho é relevante pela inovação em tratar da relação desses dois Estados, o Canadá e o Reino Unido, pela ótica da dominação, presente mesmo após a independência formal da ex-colônia frente à metrópole. Também, constatou-se ausência de literatura sobre o assunto na língua portuguesa; logo, este trabalho pode ajudar acadêmicos que procurem por literatura nacional sobre o tema.

Sob uma ótica social, e das Relações Internacionais, este trabalho se justifica por tratar de uma relação onde há cessão voluntária de soberania de um Estado para outro, algo pouco comum dentro da lógica do Sistema Internacional anárquico onde estão inseridos os Estados, em que as relações de poder determinam sua posição na esfera internacional, e a soberania é uma questão essencial para a sua existência como ente individual. Adicionado a essa questão, o fato de envolver dois países desenvolvidos aumenta a peculiaridade da situação, visto que o país que cede parte da sua soberania, o Canadá, aparenta ter capacidade de romper com esse modelo de relacionamento, mas não o faz.

Pessoalmente, o trabalho se justifica por ser uma continuação da pesquisa desenvolvida, não exatamente sobre o Canadá, mas sobre as características da dominação e legitimidade entre Estados. O caso canadense, em específico, traz a peculiaridade de envolver dois Estados em condições simétricas no Sistema Internacional, que no passado tinham uma relação colonial de dominação, agora mantida de forma mais velada, mas ainda presente. Outra motivação foi o interesse em explorar a Teoria das Elites e combiná-la com as questões de dominação já exploradas anteriormente por mim.

O método escolhido para este trabalho foi o de estudo de caso, pois permite uma análise aprofundada em diversos níveis de um ou mais estudos, concentrando-se em compreender as dinâmicas internas que podem ser observadas dentro de uma configuração única

(EISENHARDT, 1989). A pesquisa classifica-se como analítico-descritiva, com análises qualitativas do conteúdo (NEUENDORF, 2002).

No primeiro capítulo, é feita uma análise da Teoria das Elites pela ótica de Mosca (1939) e Pareto (1996), seguida de uma análise dos conceitos de dominação e legitimidade de Weber (1964). Por fim, busca-se fazer uma relação entre as duas teorias, gerando um entendimento complementar entre ambas para que seja utilizado como base para a interpretação no resto do trabalho. Para isso, fez-se uma análise de trechos das obras *The Ruling Class (Elementi di Scienza Política)* e *Manual de Economia Política* para a questão das elites, e *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* para falar de dominação e legitimidade, de forma a operacionalizar os conceitos para o estudo de caso posterior.

No segundo capítulo, analisa-se o processo de patriação da constituição, o chamado *Canada Act*. Busca-se compreender como o processo evidencia a legitimação da dominação do Canadá pela Coroa britânica, e os aspectos que levam as elites parlamentares a manter a presença do chefe de Estado estrangeiro como seu próprio. Também se explora o uso dos poderes especiais da Coroa, que influenciaram diretamente decisões parlamentares canadenses. Para isso, fez-se uma análise de documentos primários e de bibliografia específica ao assunto.

No terceiro capítulo, analisa-se a relação do Canadá com a *Commonwealth*. Fez-se uma breve descrição e estudo do processo de formação da Organização, do seu significado para as ex-colônias britânicas, e sua mudança ao longo dos anos. Também foi observada a atuação do Canadá no cenário internacional, a fim de constatar se havia algum indicativo de que a relação com a Coroa influenciava as decisões dos canadenses em assuntos externos. Por fim, procurou-se entender a cultura política canadense, no sentido de entender como ela se aproxima dos britânicos. Para isso, fez-se análise de documentos primários e de bibliografia específica ao assunto.

2 DISCUSSÃO SOBRE A TEORIA DAS ELITES E A DOMINAÇÃO E LEGITIMIDADE EM WEBER

Para entender o caso de dominação do Canadá por parte da Coroa britânica, discutido de forma rápida na introdução deste trabalho, é preciso explorar os conceitos teóricos que dão base para a análise. Serão exploradas teorias referentes às elites e à dominação – e, conseqüentemente, à legitimidade.

Primeiramente, sobre as elites, serão explorados dois autores: Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, cujos escritos contribuíram para a criação deste subcampo, que estuda especificamente esses grupos políticos. É importante o estudo das elites quando se discute a configuração da estrutura político-social das sociedades porque, inevitavelmente, grupos menores dentro da malha social tomarão posse dos meios políticos e econômicos dominantes, e, em posse destes, guiarão a sociedade para o caminho que julgarem mais benéfico para seus interesses.

Em um segundo momento, os conceitos de dominação e legitimidade serão explorados a fim de dar melhor compreensão de por que essas elites conseguem manter-se nessa posição superior na malha social. Max Weber será o autor utilizado para essa segunda parte, pela relevância e complexidade apresentada em seu estudo desses conceitos. Enquanto os teóricos das elites partirão do pressuposto de que as elites estão em sua posição social por natureza, Weber debruça-se sobre os motivos pelos quais a população em geral legitima a dominação por pequenos grupos ou indivíduos, submetendo-se a uma ordem em que está claramente em uma posição hierarquicamente inferior aos dominantes. Entende-se que a combinação desses dois arcabouços teóricos dá solidez ao argumento do restante do trabalho, clarificando também o caminho seguido na construção das ideias utilizadas para analisar o caso empírico.

2.1 A TEORIA DAS ELITES

A Teoria das Elites diz respeito ao papel das classes dominantes na sociedade, sua formação e manutenção do seu *status*. É formalmente desenvolvida no fim do século XIX, com a publicação do livro *The Ruling Class (Elementi di Scienza Política)*, de Gaetano Mosca, em 1896. A teoria é formada principalmente como contraponto às ideias socialistas que se desenvolviam à época, ao crescimento do proletariado e às novas ideias de organização social. Mosca (1939, p. 50, tradução própria) defende que:

Em toda a sociedade [...] duas classes de pessoas aparecem - uma classe que comanda, e outra que obedece. A primeira classe, sempre menos numerosa, realiza todas as funções políticas, monopoliza o poder e aproveita todas as vantagens por ele trazidas,

enquanto a segunda, a classe mais numerosa, é conduzida e controlada pela primeira, de maneira que é agora mais ou menos legal, mais ou menos arbitrário e violento, e supre a primeira, ao menos em aparência, com meios materiais de subsistência e com os instrumentos que são essenciais para a vitalidade do organismo político.

Partindo dessa constatação, entende-se que todas as sociedades sempre terão estratos diferentes na sua estrutura, e um desses vai necessariamente estar sobre os outros. A esse estrato superior dá-se o nome de elite, e será ele quem conduzirá a evolução das relações sociais. Mosca (1939) vai ressaltar dois pontos importantes: mesmo dentro da elite, existe um líder que é responsável pela organização (que pode ser, por exemplo, o chefe de Estado), que pode ou não estar acompanhado de outros membros – estes que podem ser mais influentes que o próprio líder; e, não importando a organização política, sempre vai haver pressão das massas, que vão influenciar em parte as decisões das elites dominantes e do líder. Por esses motivos, o líder precisa necessariamente do apoio das classes dominantes, não podendo se utilizar apenas de força para o controle. Mais importante conclusão, porém, é que caso as pressões sociais forem suficientemente fortes para derrubar a classe dominante, outra minoria interna à sociedade vai assumir o poder e formar uma nova classe dominante. Não existe, portanto, vácuo no poder.

Quando discutindo os motivos da dominação de uma minoria sobre uma maioria, o autor destaca que, mesmo que seja mais lógico para o pensamento comum que a maioria deva controlar a minoria, a realidade aponta o contrário – e de forma clara e simples –, porque uma minoria tem a capacidade de se organizar e, como um só corpo de pessoas, perseguir um objetivo comum, enquanto as majorias são desorganizadas e podem ser controladas em partes individuais pelas minorias. Logo, “não é improvável que 100 pessoas bem organizadas consigam vencer 1000 pessoas desorganizadas” (p. 54, tradução própria).

Ainda, quando discutindo a formação e evolução das elites, o autor faz um breve comentário sobre como, em geral, as classes dominantes se formam a partir do extrato de guerreiros de uma sociedade, enquanto os dominados são em geral os trabalhadores agrícolas. Mas, ao que as sociedades avançam e suas instituições deixam de ser regidas pela força e passam a ser regidas pela lei – ou, como ele explica, “a passagem do Estado feudal para o Estado burocrático” (p. 57, tradução própria) –, a riqueza começa a ser a fonte de poder. Como explica o autor:

Quando essa transformação acontece, riqueza passa a produzir poder político tal qual poder político passa a produzir riqueza. Em uma sociedade já suficientemente madura [...] se os poderosos são por regra os ricos, ser rico é ser poderoso. E, na realidade, quando lutar com os punhos é proibido enquanto lutar com libras e centavos é

sancionado, os melhores postos são inevitavelmente ocupados por aqueles melhor equipados com libras e centavos (MOSCA, 1939, p. 57, tradução própria).

Nesse sentido, o Estado burocrático passa a perpetuar uma elite que, por ser ela a detentora da riqueza, vai sempre conseguir se manter nos altos postos políticos do Estado. A lógica da elite se manter sempre constante, ou seja, sempre as mesmas famílias ou grupos se perpetuando como elite, não muda: enquanto antes as classes mais altas eram as guerreiras, que possuíam as terras e os meios para manter suas posses, agora são as classes mais ricas, que detêm fortunas e, com elas, os meios de garantir os altos cargos políticos.

Mesmo em sociedades completamente democráticas, a lógica não se deturpa. O autor cita como exemplo os Estados Unidos, onde “todo o poder emana direta e indiretamente do povo e das eleições, e o sufrágio é igual para todos os homens e todas as mulheres” (Mosca, 1939, p. 57, tradução própria). Ele discute que a democracia prevalece tanto nas instituições como, até certo ponto, na moral da sociedade. Portanto, tanto os ricos têm aversão a se candidatarem para a vida pública, como os pobres têm aversão a votarem nos ricos para governar. A lógica da influência, porém, se mantém, visto que os ricos continuam tendo muito mais capacidade de manipular os representantes eleitos, já que possuem os meios de riqueza da população. Os pobres, ou dominados, terão a seu dispor, nesse sentido, apenas a capacidade do voto como arma política, não possuindo capacidade de influência financeira.

Mosca (1939) passa então para a discussão da formação das castas hereditárias de elites nestes Estados burocráticos modernos. Um aspecto destacado é que essas castas são mantidas *de facto* e não pela lei. Segundo o autor, “todas as forças políticas parecem possuir uma qualidade que na física é chamada da força de inércia. Isso é, elas têm a tendência de permanecer no ponto e no estado no qual elas se encontram” (p. 61, tradução própria). Isso porque tanto valores militares como riqueza se mantêm facilmente através das gerações em famílias tradicionais. Além disso, alguém que desde a infância é treinado para lidar com questões de alta política tende a ter maior facilidade de acomodar-se nesse meio. E mesmo que serviço público, em Estados modernos, seja preenchido através de provas e testes que recompensam o mérito do participante, poucos são os que têm os recursos para se preparar para esses exames, tanto em questão material como em questão de tempo. Logo, mesmo os cargos públicos abertos para a sociedade tendem a ser ocupados por aquela elite que pode se preparar para a obtenção desses cargos.

O próprio princípio democrático de sufrágio universal parece ir contra essa ideia de perpetuação das elites, visto que as eleições são decididas pelo voto popular. Mas, como

destacado pelo autor, mesmo os cargos eleitos, em geral, são ocupados por pessoas que têm ligado ao seu nome alguma outra figura com experiência política. Por isso o grande número de filhos e netos que continuam as carreiras políticas dos seus antepassados (MOSCA, 1939).

Vilfredo Pareto adere ao tema em seu livro *Manual de Economia Política*, publicado primeiramente em 1906. Ele analisa a relação entre os dominantes e dominados de forma a mostrar que ambos têm seus interesses próprios e, mesmo dentro das classes, interesses individuais. Para Pareto (1996), em uma sociedade hipotética dividida entre dois grupos, por mais que eles se reconheçam como dominante e dominado, o dominante por vezes vai aparentar agir pelo bem comum, a fim de diminuir a oposição do dominado; em contrapartida, o dominado vai reivindicar francamente as vantagens que quer obter. Sobre a ideia de bem comum propagada pelos dominantes, o autor destaca:

Se se dissesse: “dê-me tal coisa porque ela me agrada”, não se conseguiria nada, na maioria das vezes; ao contrário, é preciso dizer: “dê-me isso, porque é útil para todos nós” e então se encontram aliados. Observem que nesse todos, em geral, não está incluído aquele de quem se tira a coisa: mas se entende por isso, com frequência, a maioria, e isso é suficiente para que, nos raciocínios pseudo científicos, não se observe a impropriedade da expressão (PARETO, 1996, p. 100).

Logo, o bem comum tenta criar a impressão de que o mal menor é a melhor – se não a única – opção para a situação de carência presente na sociedade. Os dominantes, como criadores da ideia, tendem a conduzi-la de acordo com seus ganhos máximos, deixando as perdas para o resto da sociedade. Visto que mesmo dentre os dominados existe a noção de ganho individual, desde que a solução encontrada por essa elite atenda aos interesses da maioria, não haverá resistência no sentido de defender aqueles que vão arcar com as perdas.

O autor cria um cenário hipotético para explicar a dinâmica existente na sociedade. Ela se dá, em termos gerais, da seguinte maneira: partindo da suposição de que a parte dominante seja dividida em duas (*Aa* e *Ab*), onde *Aa* vai lutar pela manutenção do seu *status* de elite, enquanto *Ab* será uma elite passiva que vive na inércia; e que a parte dominada seja dividida entre *Ba* e *Bb*, onde *Ba* é uma parte da classe dominada que quer se tornar dominante, e *Bb* apenas o dominado que aceita sua posição. Os conflitos se darão apenas entre *Aa* e *Ba*, que estarão em permanente disputa pelo poder – um para obtê-lo, e outro para mantê-lo (PARETO, 1996). Combinando-se com o entendimento de Mosca (1939), a possível queda de *Aa* se daria por demasiada pressão popular e, inevitavelmente, *Ba*, que teria conduzido esse movimento, assumiria a posição de *Aa* – e uma nova oposição surgiria, em um processo contínuo. Pareto

(1996) vai ressaltar que as elites, em geral, acham seu fim no suicídio, ou seja, sua inação ou ação equivocada leva à sua queda.

O autor também cunha a ideia de “circulação das elites”, quando a aristocracia (aqui entendida pelo estrato superior mesmo dentre as elites) é continuamente renovada, por consequência de fatores históricos ou sociais. Observa-se, dessa maneira, um movimento contínuo interno às elites, que mudam de posição internamente à classe de acordo com o momento. Entretanto, independentemente do momento, “essa elite existe em todas as sociedades e as governa, mesmo quando o regime é, em aparência, aquele da mais ampla democracia” (PARETO, 1996, p. 112).

Cabe também discutir a questão da igualdade entre as pessoas. Pareto acredita que as elites têm a necessidade de aderir apenas figurativamente aos valores morais humanitários que servem de conforto às classes mais baixas. Se as elites aderirem de fato aos mesmos valores que os estratos mais baixos da sociedade, males reais recairiam sobre todos. Isso porque, segundo ele, os dominantes precisam governar com mão de ferro: “a justiça deve ser rígida e parecer clemente” (1996, p. 118). Dessa forma, os dominados não se revoltam de imediato contra seus senhores, por não perceberem diretamente a injustiça nos seus feitos. Em regimes democráticos, que dão a impressão de igualdade entre todos os membros da sociedade, essa relação de dominância ainda está presente, mesmo que velada. Ela, porém, é mais instável. Segundo o autor:

A diversidade da natureza dos homens junto com a necessidade de dar, de qualquer maneira, satisfação ao sentimento que os pretende iguais, fez com que, na democracia, houvesse um esforço em dar a aparência do poder ao povo e a realidade do poder a uma elite. Até aqui, as democracias em que isso foi possível ser feito só prosperaram, mas esse equilíbrio é instável e, após muitas mudanças, produz alguma subversão radical (PARETO, 1996, p. 119).

As democracias, portanto, estariam fadadas a um tempo de estabilidade finito, visto que eventualmente as classes dominadas, entendendo sua posição inferior às elites na dinâmica social, procuram mudar o sistema. Essa mudança não se dá de forma pacífica, uma vez que as elites buscam manter sua posição. Por isso, uma sociedade onde a natureza diferente dos seus membros fosse reconhecida abertamente (elites e comuns) seria necessariamente mais estável e, possivelmente, mais desejada.

2.2 DOMINAÇÃO E LEGITIMIDADE EM WEBER

A partir do que foi discutido, percebe-se que um conceito chave para o entendimento das elites é o de dominação – este que está intrinsecamente ligado ao de legitimidade. Afinal, os pequenos grupos não dominam os grandes grupos por ser essa uma característica natural da humanidade. Os conceitos de dominação e legitimidade são discutidos por Max Weber na obra *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, publicada pela primeira vez em 1922. Nela, o autor faz uma análise a fim de compreender como e por que se dão as relações de dominação dentro das sociedades, distinguindo a natureza dessa dominação que, de caso a caso, legitima-se por motivos diferentes. Como conceito mais geral, pode-se destacar:

Deve ser entendido por "dominação", de acordo com a definição já dada (capítulo I, § 16), a probabilidade de encontrar obediência dentro de um grupo determinado para mandatos específicos (ou para todos os tipos de comandos). Não é, portanto, qualquer tipo de probabilidade de exercer "poder" ou "influência" sobre outros homens. No caso concreto, essa dominação ("autoridade"), no sentido indicado, pode repousar sobre os mais diversos motivos de submissão: da habituação inconsciente ao que são considerações puramente racionais de acordo com os fins. Uma determinação mínima da vontade de obedecer, isto é, de interesse (externo ou interno) em obedecer, é essencial em qualquer relação autêntica de autoridade (WEBER, 1964, p. 170, tradução própria).

Toda a dominação precisa se basear em algum motivo maior que motivos materiais, que, segundo o autor, são voláteis demais para garantir a manutenção da situação de dominação. Por isso, todo o dominante procura alguma forma de legitimar-se frente aos seus dominados. A partir de justificativas para achar legitimidade nessa relação, o autor vai definir três tipos puros de dominação: a de caráter racional, que apoia-se na crença da legalidade das ordens instituídas e dos direitos de comando provenientes dessas ordens – tornando essa autoridade impessoal; a de caráter tradicional, que apoia-se na santidade das tradições que regem a sociedade por longos períodos e dão legitimidade àqueles que são assinalados como chefes por essa tradição – tornando essa autoridade pessoal; e de caráter carismático, que se constrói na ideia extra cotidiana da santidade ou heroísmo de indivíduos, que por isso são legitimados como líderes – sendo essa, também, uma autoridade pessoal (WEBER, 1964).

A chamada dominação de caráter racional é característica do Estado moderno, apoiando-se na existência das leis e na garantia de que, dentro de território pré-definido, essas leis serão obedecidas. Todo o dirigente dessas sociedades o será porque regras definem seu *status*, inclusive quanto ao tempo de duração da sua gestão. Os cargos públicos que exigem conhecimento técnico ou prático para que suas funções sejam exercidas (logo, não cargos políticos) são preenchidos por uma burocracia especializada, escolhida através de testes. O

ofício desse funcionário será guiado por regras fixas, bem definidas, e uma hierarquia pré-determinada. Dessa forma, o funcionário sabe suas funções frente à sociedade, e deve obedecê-las exclusivamente pelo bom andamento das relações sociais. Ao mesmo tempo, a sociedade depende – voluntariamente – dos serviços prestados pelo Estado e, logo, pelo corpo burocrático. O autor chama essa dominação de “dominação do saber” (p. 179), porque é feita por uma equipe de pessoas qualificadas para suas funções delegadas. Sobre a dominação racional, ele conclui que:

[...] todo o nivelamento social – enquanto coloca de lado aqueles que comandam de forma estacionária em virtude da apropriação de poder administrativo e dos meios de administração, e na medida em que, ao interesse da “igualdade”, elimina os que exerciam a administração de forma “honorária” por méritos de *propriedade* – fomenta a burocratização, que em todas as partes é a sombra inseparável da crescente democracia *de massas* (WEBER, 1964, p. 180, tradução própria, grifo do autor).

Quando discutindo a dominação tradicional, o autor destaca que ela busca sua legitimidade na “santidade dos ordenamentos e poderes de mando herdados de tempos longínquos, *desde tempos imemoriais*, criando o mérito dessa santidade” (p. 180, tradução própria, grifo do autor). Não mais importam as leis e as funções regradas de cada servidor do Estado, mas sim a lealdade para com a figura do senhor – cuja relação com os dominados tem uma ênfase pessoal. Esses dominados não são funcionários ou servidores, mas sim súditos do senhor. Por consequência, se a ordem pré-estabelecida pelas tradições for violada (pelo senhor) e ele tentar exercer poderes maiores que a tradição até então permitia, a reação da população será contra a sua figura, e não contra a estrutura que ele representa. Weber destaca que, mesmo sendo a figura do senhor a mais importante, a evolução dos sistemas de governo fez com que parte do seu poder fosse delegada a um corpo administrativo (não burocratizado, mas que agia com certa independência do dominante). Ele salienta que os cargos não eram ocupados pelos mais bem-preparados – como no caso da dominação racional –, mas, sim, por indicações feitas pelo senhor ou seus confidentes.

A dominação carismática é marcada pela capacidade “sobre humana” de algum líder (seja um missionário, herói, guerreiro) de cativar massas de pessoas e convencê-las a segui-lo. Essa qualidade carismática do líder não pode ser adquirida por todos, e é vista por Weber como algo até mesmo sobrenatural. O indivíduo com capacidade de liderança carismática desafia o modelo racional – não se baseia em regras e hierarquias bem definidas. Também difere profundamente do líder tradicional, visto que não existe qualquer tradição que ligue os

seguidores do líder carismático a ele – tudo que existe é seu carisma cativante que, enquanto conseguir mover as massas, dá legitimidade para sua dominação. Como destaca o autor:

Sobre a validade do carisma, decide o *reconhecimento* – nascido da entrega da revelação, da reverência pelo herói, da confiança no chefe – por parte dos dominados; reconhecimento que se mantém por “corroboração” das supostas qualidades carismáticas – sempre originalmente por meio do prodígio (WEBER, 1964, p. 194, tradução própria, grifo do autor).

Quando interpretando a dominação carismática por um viés menos personalista (ou seja, que não dependa necessariamente da imagem do líder como base para a legitimidade), Weber isola o fato do *reconhecimento* como consequência da legitimidade do líder carismático. Assumindo-se uma sociedade cada vez mais racionalizada, o autor cunha a ideia de *legitimidade democrática*, em que o *reconhecimento* passa a ser o **fundamento** da legitimidade nessa sociedade, em contraposição a ser consequência para o líder carismático. Assim, entende-se especificamente que para a legitimidade democrática, na qual a relação de dever existente entre a parte dominada e dominante é fundamental:

O reconhecimento é considerado o fundamento de legitimidade, e não a consequência da legitimidade. O senhor legítimo (poder) se transforma em imperativo pela graça dos dominados, que por seu arbítrio (formalmente) livre o elegem e o põem e, eventualmente, o dispõem. Juntamente ao imperativo da legitimação dada pela massa de dominados está o conceito de reconhecimento (WEBER, 1964, p. 214, tradução própria).

Nesse sentido, tal qual a dominação acontece apenas quando há a intenção, ou a probabilidade, de que se queira ser dominado, a legitimidade democrática exige reconhecimento para que possa ser efetiva. Diante disso, métodos legítimos de controle, como uso da violência, devem ser reservados a um mínimo necessário, pois seu uso demasiado desgasta a legitimidade e dá espaço para a geração de resistências e emergência de novos líderes. Os novos líderes serão investidos de legitimidade pelo seu carisma pessoal e pelo combate à tirania dos senhores, podendo eventualmente gerar uma cisão na sociedade.

2.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

Enquanto pequenos grupos organizados, as elites dominam as grandes massas e aparelham o sistema estatal de acordo com suas agendas. Os motivos da sua legitimidade variam de caso a caso, mas elas sempre tentam manipular os discursos e intenções de forma que qualquer mudança que ocorra não seja muito grande e, mais importante, não ameace sua

posição. A Teoria das Elites interage de forma sinérgica com os conceitos de dominação e legitimidade de Weber, porque na história humana, por regra, sempre uma minoria (elite) manteve o controle sobre comunidades maiores, como indicado por Mosca (1939) e Pareto (1996). Mosca discute que a naturalização dessa relação, durante a sedentarização da humanidade, se dá quando as comunidades se dividem entre agricultores e guerreiros. O guerreiro, que tinha por função única a guerra, ganhava a mesma quantia de material para sua subsistência que o agricultor, mesmo que não trabalhasse na terra. A interação cada vez mais constante entre tribos e comunidades diferentes dá legitimidade à existência dessa classe guerreira. Essa, eventualmente, por ser a detentora das armas, passa a cobrar fatias maiores da produção dos agricultores, até que em certo ponto toma conta de toda a produção e distribui os recursos de acordo com suas regras.

A complexificação das sociedades eventualmente exigiu instituições mais precisas, e para isso um aparelhamento estatal mais refinado. As formas de dominação puras, principalmente no cenário europeu, podem ser interpretadas de forma progressiva, sendo o Estado moderno a fase mais avançada, correspondendo ao domínio lógico-racional. Entretanto, as formas puras não devem ser entendidas como representativas do mundo real. Weber (1964) mostra como a dominação tradicional adere à ideia da dominação racional, mesmo que de forma menos burocratizada. Um exemplo dado por ele é o Reino Unido, onde o monarca abriu mão de parte do poder para o parlamento. Esse equipou-se de técnicos para aconselharem os políticos, mantendo uma racionalização mesmo em uma instituição tradicional (WEBER, 1993).

Nesse sentido, uma análise de casos reais de dominação deve levar em consideração essas teorias, buscando a identificação de conceitos teóricos que possam vir a ser reproduzidos de forma empírica pelas sociedades estudadas. O caso explorado neste trabalho, da relação de dominação exercida pela Coroa britânica sobre o Canadá, apresenta características bastante destacadas pelas ideias deste capítulo. A relação de uma elite que, ao longo da história da federação canadense, se perpetua através de discretas mudanças na estrutura política do Canadá, mas nunca deixando que o núcleo duro do seu poder, aquilo que na origem foi responsável por colocá-la naquela posição, desaparecesse – não importando qual fosse a demanda popular ou a evolução institucional requerida pelo momento histórico.

3 O PARLAMENTO CANADENSE COMO LEGITIMADOR DA DOMINAÇÃO

O Canadá é uma monarquia parlamentarista, cujo parlamento (representante do Poder legislativo) é formado pela Câmara dos Comuns e pelo Senado – Câmara Baixa e Câmara Alta, respectivamente. O poder executivo é ocupado pelo Governador Geral, de forma permanente, que é escolhido pelo Primeiro Ministro e aprovado pelo monarca, agindo como seu representante em solo canadense. Dá-se o nome de Coroa britânica (doravante Coroa) para essa instituição que ainda rege o Canadá, assim como diversos outros países que aceitam o monarca britânico como seu chefe de Estado.

Essa relação de dominação, quando vista de forma superficial, parece superada, e a ideia que se passa é que tal qual o imaginário comum diz que, para o Reino Unido, a Rainha reina mas não governa, a lógica pode se aplicar também para todos os outros domínios da Coroa. O caso canadense mostra que essa relação de poder continua existindo, e é mantida por vontade das próprias elites parlamentares do Canadá. Ao ser apresentada a possibilidade de romper esse laço de dominação, em 1982, essas elites decidiram por continuar a relação, deixando ainda mais difícil qualquer tentativa futura de desligamento da Coroa. Os motivos são complexos, e podem ser descritos desde interesses políticos individuais até a própria formatação da federação canadense. Para entender de forma mais clara, são feitas as análises a seguir.

3.1 CANADA ACT: A REFORMA CONSTITUCIONAL DE 1982

O ano de 1982 foi um marco para a soberania canadense, com a chamada patriação da sua Constituição que até então encontrava-se em Westminster, no Reino Unido, em posse do parlamento britânico. Está certo que desde o Estatuto de Westminster (UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1931) os britânicos não poderiam fazer alterações na carta magna canadense sem explícita vontade do parlamento do Canadá. No entanto, o parlamento canadense precisava requisitar que essas mudanças fossem feitas pelo parlamento britânico, o que deixava clara a situação de submissão do legislativo do Canadá frente ao do Reino Unido (BÉLANGER, 2001). A patriação, portanto, foi o momento em que os canadenses puderam levar ao Canadá a sua Constituição, livrando-se de influências externas que poderiam interferir nos pedidos de mudanças no texto constitucional. Foi também o momento em que, finalmente, os resquícios do colonialismo britânico puderam ser apagados: eles não mais estavam ligados ao parlamento britânico, e poderiam discutir o papel da Coroa e se sua função ainda era desejada pelo Canadá. Munro (2008, p. 49, tradução própria) destaca, porém:

Quando o Primeiro Ministro e os demais premiês⁵ reuniram-se em novembro de 1981 para combinar os processos de patriação e emendas à Constituição, eles falharam em propor qualquer revisão em relação à Monarquia, com exceção da seção 41(a) do *Constitutional Act, 1982*⁶. Sob essa seção, a concordância unânime do Governador Geral, Senado, Casa dos Comuns, e da assembleia legislativa de cada província é necessária para alterar a Constituição em relação ao “serviço da Rainha, do Governador Geral e dos Vice-Governadores de cada província”.

Nesse sentido, o autor destaca que a posição da Coroa havia sido entrincheirada na Constituição de forma que o Canadá estaria fadado a ser uma monarquia constitucional, nesses moldes, pela eternidade. Munro (2008) inclusive cita o encontro entre o então Primeiro Ministro Pierre Trudeau, em 1978, e a Rainha Elizabeth II, para a discussão da reforma constitucional de 1982, e destaca que “a Rainha estava bastante satisfeita que nada iria ser mudado na relação da Coroa com o Canadá” (MUNRO, 2008, p. 51, tradução própria). Também discute a ironia das ações de Pierre Trudeau, que procurava, no início, fazer mudanças na posição da Coroa dentro da constituição que seria patriada, mas que no fim acabou deixando-a na posição constitucional mais forte que ela jamais estivera (MUNRO, 2008).

A questão que se cria a partir disso é por que manter essa relação, mesmo depois de apresentada essa chance de cortar os laços permanentemente. Como discutido anteriormente, Mosca (1939) ressalta quão vital é para as elites a manutenção do sistema como ele se mostra, visto que seu poder se constrói sobre determinadas bases que, quando mudam, põem em risco essa posição adquirida. A estrutura do Estado canadense, como ficou consolidada após o *Canada Act* de 1982, é representativa disso. Burgess (1999) chama a atenção para essa dicotomia consolidada pelo ato constitucional, quando ressalta a aparente incompatibilidade entre o modelo de Westminster, herdado dos britânicos, em que o parlamento tem a autoridade máxima no que diz respeito às leis e decisões governamentais; e o modelo federal de governo, marco das repúblicas, caracterizado pela união de vários entes subnacionais, regidos por uma Constituição que tem autoridade máxima no que diz respeito às leis e decisões governamentais.

Trazendo para a discussão o *British North America Act*⁷ (BNA), de 1867, Burgess analisa o avanço para a maior independência do Canadá, visto que o Ato deu ao parlamento Canadense jurisdição sobre todos os assuntos internos que não entrassem em confronto com decisões do Império Britânico. Esse Ato eventualmente começou a ser visto pelos canadenses

⁵ Aqueles que governam as províncias. Equivalente a um governador, no caso brasileiro.

⁶ Outro nome para o *Canada Act*, referente à patriação da Constituição.

⁷ Também chamado Constitution Act, 1867.

como sua própria Constituição, sendo a própria patriação uma forma de trazer o BNA para solo canadense, servindo como Constituição oficial, ainda que fosse modificado. Para o autor, porém, além do problema claro de se utilizar um Ato parlamentar britânico como Constituição Federal está o fato de que “os canadenses nunca enfrentaram a real contradição que tem suas origens nessa federação imperial. Essa é a colisão entre duas doutrinas bastante distintas: supremacia parlamentar e supremacia constitucional” (BURGESS, 1999, p.3, tradução própria).

O problema apresentado é complexo: uma federação existe para formar unidade e acomodar a diversidade entre diversas regiões independentes que, entendendo sua fragilidade quando isoladas, resolvem se unir. O bastião da primeira federação moderna do mundo, os Estados Unidos da América (EUA), é a Constituição – que rege, de forma absoluta, os direitos e deveres de cada um dos seus membros, além das divisões entre os poderes, e os mecanismos para garantir certo equilíbrio entre os mesmos. Ao mesmo tempo, por se tratar de uma federação, há o entendimento de que cada uma das suas partes tem maior autonomia do que em um Estado centralizador. O problema do Canadá é que, vista a herança britânica do modelo de Westminster, o gabinete, junto ao Parlamento, tem a prerrogativa de reger o país de forma absoluta. E a legitimidade deste modelo se dá exatamente pela existência da instituição monárquica, ou seja, da Coroa britânica. O BNA, dando ou não mais independência ao Canadá internamente, também o colocou em uma posição onde a federação (que pede por certa descentralização, exatamente por representar a unidade de diferentes) é regida de forma centralizada pelo parlamento, apenas parcialmente eleito, e legitimado pela presença da figura Real. E visto que a maior mudança apresentada pelo *Canada Act* foi a adição de uma “Carta de Direitos e Liberdades”, prevendo questões humanitárias e de direitos individuais ao cidadão canadense, entende-se que a estrutura criada pelo BNA continua bastante intacta. Portanto, como o autor destaca:

E mantendo guarda sobre esse arranjo constitucional único estava um fato básico: nem a divisão de poderes e nem as instituições políticas centrais estavam sujeitas a genuíno entrenchamento constitucional no Canadá, simplesmente porque o *Constitutional Act* não criou uma autêntica constituição para um Estado soberano. Ele era um ato do Parlamento Britânico (BURGESS, 1999, p.3, tradução própria).

Entende-se, a partir disso, um pouco mais do porquê de não abrir mão das estruturas anteriores. Uma mudança profunda no sistema político do país poderia pôr em risco toda a construção que essas elites parlamentares (os representantes federais da Casa dos Comuns, principalmente)

vinham fazendo desde o BNA. A se citar, uma revolução no sistema político canadense, com a exclusão da Coroa como parte constituinte, levaria a um colapso de todo o poder executivo (tanto federal, representado pelo Governador Geral, como regional, representado pelos Vice-Governadores), que é representado e legitimado, em todas as suas subdivisões, pela existência da Coroa como ela o é na atualidade. Além disso, o Senado (que é uma cópia da Câmara dos Lordes britânica, porém sem o viés aristocrático) entraria como ator político efetivo – sendo representativo, de fato, das províncias federadas. E, talvez um dos maiores problemas advindos disso seria o modelo de Westminster, e sua “fusão” das funções do executivo (governo) com o legislativo. Um representante do executivo eleito pelo povo buscaria, sem qualquer dúvida, maior participação política direta – algo que a Coroa tenta não fazer, agindo de forma mais velada e sem grandes confrontos com o gabinete de governo.

Nesse sentido, todo o sistema político canadense teria que ser repensado, desde o âmbito regional ao federal. Sendo os dois maiores partidos do país (Liberal e Conservador) criados junto com o sistema atual, não haveria vontade – ou mesmo capital – política pra passar tantas mudanças. O *Canada Act* de 1982, portanto, foi a forma encontrada de, através de um mecanismo inovador (a patriação), manter um sistema conservador. Ou, como destaca Burgess (1999, p. 4, tradução própria): “De maneira simplificada, o Canadá tem improvisado seus arranjos federais por mais de um século.”

Não cabe aqui discutir, portanto, se há ou não dominação (porque ela é clara quando se analisa o que foi exposto), mas qual o nível dela. Volta-se a Weber para isso, onde “essa dominação (autoridade), no sentido indicado, pode repousar sobre os mais diversos motivos de submissão: da habituação inconsciente ao que são considerações puramente racionais de acordo com os fins” (1964, p. 170, tradução própria). Por certo o papel da Coroa é claro para os legisladores, que optaram por mantê-la dentro da malha política, e logo sabe-se que essa cessão de soberania para a Coroa é algo calculado, a fim de manter a estabilidade política. Como explicado por Mosca (1939, p. 364-365, tradução própria), quando discutindo a própria formação das instituições:

Isso é uma lei, e talvez uma lei constante, que ao passo que os organismos políticos são transformados, os novos organismos formados retêm largos traços dos organismos passados, especialmente daqueles que os precedem imediatamente. O novo edifício é construído mais ou menos sobre as ruínas do anterior, e, em parte, dos materiais fornecidos por ele.

É importante então entender o papel da Coroa dentro dessa malha política canadense. Smith (1995) destaca, antes de qualquer outro ponto, a importância de diferenciar a instituição “Coroa” e a pessoa do monarca. Para ele, “é enganoso equalizar a Coroa com a autoridade do monarca reinante, porque a Coroa é tanto mais maleável quanto possui um potencial para ação maior que a equação permite” (SMITH, 1995, p. 619, tradução própria). O mais importante para o autor é deixar claro que por mais que o ideário popular acredite que a Rainha não tem poderes de fato (e nesse caso pode-se falar do Governador Geral, seu representante em solo canadense), ela na realidade desempenha um papel muito maior que o observável, porque a Coroa é o poder executivo permanentemente no Canadá.

Essa questão traz à tona a formulação da própria federação canadense. Como já citado brevemente, o Senado, que deveria ser a câmara “representante das províncias” é, na realidade, um braço conjunto da Coroa e do gabinete, visto que os senadores são indicados em conjunto pelo Governador Geral e Primeiro Ministro. Isso inclusive explica o caráter técnico que apresentam os membros da Câmara Alta, visto o “não-partidarismo” que a Coroa assume (SMITH, 2010). Ainda sobre o federalismo canadense, o autor destaca:

[...] exceto que federalismo no Canadá é essencialmente sobre a Coroa. Em outros locais, eu descrevi a federação canadense como monarquias compostas. Sendo percebida como uma instituição favorável [...] a ambições federais altamente centralizadoras, a Coroa veio para diminuir a autonomia das províncias e então estabelecer a fundação do princípio federativo no Canadá. Essa é a explicação para a força do federalismo executivo no Canadá e por que o país se diferencia de forma tão marcante do seu vizinho, os EUA, a primeira federação moderna. Lá, federalismo é sobre representação [...]. Aqui, é sobre jurisdição. (SMITH, 2010, p. 6, tradução própria).

A importância da Coroa, portanto, é significativa. O executivo não age abertamente sobre questões políticas do cotidiano, posicionando-se acima de questões de disputa partidária e servindo como garantidor final da Constituição. Não só isso: tanto em nível federal como regional, é a Coroa que dá fundação legal para as estruturas de governo e a doutrina de prestação de contas ministerial (SMITH, 2010).

E esse ponto se mostra como basilar para a própria realidade do governo (entendido aqui pelo gabinete) canadense: a Coroa tem a função de vigiar o bom andamento da política. Isso se dá porque o poder do gabinete, tendo em vista o modelo de Westminster, é tal que o Primeiro Ministro pode indicar seus ministros sem tutela do parlamento. A prestação de contas se dá, portanto, por função da Coroa, visto que o poder de dissolução do gabinete e do próprio parlamento se encontra nas mãos do Governador Geral (SMITH, 1995). Esse poder de

dissolução, porém, é interpretado de forma dual: ele tanto é a forma que a Coroa possui de forçar o bom andamento da política, quando pode ser usado⁸ pelo Primeiro Ministro por questões políticas, por exemplo para dissolver um parlamento cada vez mais contrário ao gabinete e pedir novas eleições.

Uma discussão que surge a partir disso é a possibilidade de a decisão de dissolução do parlamento ser escrutinada pela Casa dos Comuns antes de ser posta em prática, evitando essa manipulação por parte do Primeiro Ministro. Esse problema se fez muito presente na primeira década dos anos 2000, sendo utilizada duas vezes essa prerrogativa de dissolução do legislativo e chamamento antecipado de eleições gerais (SMITH, 2010). O autor destaca, porém, que a Coroa está acima de controle popular (o que gera outra discussão sobre representatividade), e, portanto, não faria sentido uma prerrogativa da Coroa ser posta em votação pela Casa dos Comuns.

Para Smith (2010), é importante ressaltar que, em âmbito regional, a Coroa também faz essa função perante as assembleias legislativas das províncias. A interação entre o Vice-Governador Geral de cada província se assemelha muito à relação entre o Governador Geral e o Primeiro Ministro, e logo entre a Coroa e o gabinete. Isso levanta um problema basilar na federação canadense, discutido principalmente em tempos modernos: a sustentação do federalismo ao mesmo tempo que se sustenta a democracia. Isso porque a “divisão de poderes característica do federalismo apresenta seus próprios desafios para o objetivo democrático de comunicar-se com a população independentemente da divisão de jurisdição” (p. 7, tradução própria). Logo, a dificuldade é justificar um executivo não eleito, representado por uma mesma instituição em toda a federação, e que seria o responsável final pelas boas práticas do legislativo. Em suma, colocam-se os representantes regionais (eleitos) sob guarda de um representante federal (não eleito) e que tem sua legitimidade dada a partir de um monarca externo ao Estado. A curiosidade é que essa característica da monarquia é o que dá à Coroa essa possibilidade de garantir o governo. Como destacado:

Monarquia é “governo forte” [...] [porque] é um governo inteligível. [...] A natureza da constituição, a ação de uma assembleia, a dinâmica do jogo dos partidos, a formação invisível de uma opinião orientadora, são fatos complexos, difíceis de

⁸ O Primeiro Ministro pode requisitar a dissolução do parlamento ao Governador Geral que, como representante da Rainha, pode ou não aceitar o pedido. Esse é o caso tanto para o Canadá quanto para o Reino Unido (SMITH, 2010).

conhecer, e fáceis de se errar. **[Isso é, precisam ser explicados]** (BAGEHOT, 1961, p.89 *apud* SMITH, 2010, p. 9, tradução própria, grifo próprio).

Analisa-se que essa é uma marca da questão política no Canadá: esse poder especial representado pela Coroa acaba sendo o garantidor final para a população de que as assembleias regionais, e o próprio parlamento, vão seguir as regras do jogo, ao custo de terem seus poderes cassados pelo representante do executivo – representante da Coroa. Isso porque as funções da Coroa, no que diz respeito à interferência com o jogo político, é previsível.

Importante, também, é discutir aqui a função do Governador Geral. Por certo, entende-se que ele é o representante da Rainha em solo canadense, mas o que isso significa exatamente deve ser discutido. Munro (2008), por exemplo, indica que os poderes do Governador Geral são muito maiores que um vislumbre inicial pode deixar a entender. Isso porque, em 1947, o então Rei George VI publicou um ato Real que, em linhas gerais, dizia que “todos os poderes e autoridades legalmente investidos em Nós [a família real], em respeito ao Canadá, seriam conferidos ao Governador Geral” (p. 50, tradução própria). A confusão política causada por isso está no fato de que, por ser um ato vindo diretamente do Rei, não houve discussão sobre ele. Portanto, muitos políticos canadenses não conseguiram entender em que medida a autoridade final do Estado foi passada do monarca para o Governador Geral. Como apontado por Mallory (1984) “legalmente, o Governador Geral pode exercer qualquer um dos poderes da Rainha no Canadá” e “a Rainha não pode exercer os poderes do Governador Geral [no Canadá] porque eles foram investidos nele, e não na Rainha, pelo BNA” (p.34, tradução própria).

Mesmo essa questão podendo indicar uma certa “independência” do Governador Geral frente à Rainha, deixa ainda mais clara a divisão da figura do monarca e da instituição Coroa (como destacado anteriormente), porque enquanto o monarca existe sem a Coroa, a Coroa não existe sem o monarca. Sim, a Rainha tem seus poderes limitados no Canadá, mas não a Coroa – que, repito, existe porque a monarquia britânica ainda se mantém. A partir disso, porém, surge um problema: como pode o Governador Geral, representante da Coroa no Canadá, ter mais poder *de facto* (em solo canadense) do que a Rainha, que é a mantenedora da Coroa? Ao explicar os tipos de dominação, Weber (1964) sugere três tipos puros (tradicional, racional-legal e carismático). A legitimidade da Rainha se dá, acima de tudo, pela tradição. Entende-se também que se dá pelo quesito legal, visto que o BNA (e *Canada Act* 1982) imbuem a Coroa com poder sobre o Executivo de forma permanente. Mas o principal é a questão da tradição – é o motivo da Coroa, mesmo sendo prevista constitucionalmente, estar acima do jogo político.

No momento que o Governador Geral passa a ter, efetivamente, mais poder que a Rainha, em solo canadense, ele deixa de gozar exclusivamente da legitimidade que a monarca tem (por ser a representante máxima da monarquia) e passa a precisar buscar legitimidade. Afinal, se o poder *de facto* da Coroa está nas mãos de um canadense, levantam-se questões sobre o porquê dele ainda ter tanto poder sem escrutínio popular. E Munro (2008) destaca que essa preocupação de fato existia enquanto Pierre Trudeau pensava em modificar a Constituição e a posição da Rainha. Ele cita que a ideia era de que “o Governador Geral teria sua autoridade derivada da constituição e não da monarquia” (p. 51, tradução própria). Claramente, quando se desistiu de fazer reais modificações referentes ao papel da Coroa na patriação, essa ideia foi posta de lado. Mas isso mostra que não só o poder da Coroa (e nesse caso, do Governador Geral) são existentes e efetivos na política canadense, como sua intangibilidade incomodava as elites políticas clássicas. Tirar a legitimidade do Governador Geral, vinda da monarquia, e pô-la como vinda da Constituição daria muito mais capacidade ao parlamento de interferir no executivo.

A discussão sobre o Governador Geral é feita também por Smith (2010), que ressalta a importância do representante da Coroa em agir junto à população – não de forma política, mas no cotidiano. A rainha não precisa disso porque “a visibilidade da Soberana é uma de suas forças – só estar ali já é o suficiente” (p. 8, tradução própria). Ele sugere, por exemplo, que os Governadores Gerais façam caridade, esportes, artes, enfim, ações que os aproximem da população, a fim de entrarem no imaginário popular e legitimar sua posição frente ao povo. Isso se dá principalmente em momentos de crise, quando a Coroa é posta sob os holofotes. O autor cita os dois usos da prerrogativa de dissolução do parlamento, que ocorreram na primeira década dos anos 2000, e destaca:

Dito isso, a questão mais significativa deste raro “momento” constitucional posta-se nisso: no que “a crise” se monta, o Governador Geral parece mais e mais relevante para a situação. A mídia e o público prestaram bastante atenção ao problema no que ele se desenvolveu, e nunca a questão da utilidade da monarquia constitucional como forma de governo no Canadá entrou em debate (SMITH, 2010, p.8, tradução própria).

Ou seja, por maior que seja o problema de representatividade posto por esse modo de governo, e por mais que um executivo intangível traga discussões em momentos diversos, no momento de crise, quando a Coroa tem que ser o garantidor final para a população, ela o faz, e a população não discorda dessa função fundamental. E aí que entra a importância da participação pouco evidente da Coroa em questões políticas do dia a dia. Como explicado:

[...] os canadenses especialmente têm razões para ficarem preocupados com mais poder reservado que o monarca (ou seu representante) possui como guardião da Constituição. Mas o poder reservado é apenas isso, um poder extraordinário que deve ser utilizado em situações extraordinárias (SMITH, 1995, p.622, tradução própria).

Para uma república (como os EUA) em que a divisão de poderes é clara, é impensável um poder ter prerrogativas quase extralegais para agir. A federação canadense, porém, como uma monarquia constitucional, depende dessa hibridização entre o constitucional e o poder do monarca, a fim de garantir a estabilidade desejada.

3.2 O USO DO “PODER RESERVADO” DA COROA EM 1990

Ao nos referirmos aos poderes reservados da Coroa, estamos falando daquelas prerrogativas que ainda existem na Constituição do Canadá, mesmo após o *Canada Act*, e que têm ou não poder de interferir na vida política canadense. Um exemplo de poder reservado é o de dissolução do parlamento, como já tratado anteriormente, que é executado pelo Governador Geral, comumente a pedido do Primeiro Ministro. Pode-se discutir, porém, que o poder de dissolução ainda está dentro das prerrogativas comuns, e que faz parte do próprio jogo político, mesmo que não deva ser utilizado com frequência para manter a estabilidade do modelo.

Entretanto, o poder da Coroa utilizado em 1990 foi muito mais impactante, levantando-se inclusive questões de legalidade do próprio processo. Brian Mulroney era o Primeiro Ministro na época, representando o Partido Conservador Progressista, e tentava passar uma nova tarifa. Em uma situação muito incomum ao cenário político canadense, o Primeiro Ministro tinha maioria na Câmara dos Comuns, conseguindo aprovar a tarifa ali. No entanto, o Senado tinha uma maioria de opositores, o que fez com que a tarifa ficasse presa na Câmara Alta, sem chances de aprovação. Brian Mulroney acionou um artigo pouco conhecido, de número 26, do BNA, mantido pelo *Constitution Act, 1982*, que permitia o apontamento de novos senadores para a câmara (THE NATIONAL, 1990). Segundo o artigo:

Artigo 26: Se a qualquer momento, sob Recomendação do Governador Geral, a Rainha achar necessário que sejam chamados de Quatro a Oito membros para serem adicionados ao Senado, o Governador Geral pode recrutar de Quatro a Oito pessoas qualificadas (de acordo com o caso), representando igualmente as Quatro Divisões do Canadá, para serem adicionadas ao Senado (THE UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1867, tradução própria).

Utilizando o artigo 26 do BNA, o Primeiro Ministro conseguiu maioria no Senado, passando a tarifa que estava sendo barrada pela câmara. O caso foi emblemático, visto que o pedido teve que ser feito exclusivamente para a Rainha Elizabeth II, e ela teve que aceitá-lo. O movimento não foi considerado inconstitucional pelas cortes canadenses porque era uma prerrogativa da Coroa e, portanto, não estava em desacordo com as regras. Mesmo assim, a medida pode ser interpretada como antidemocrática, visto que em situações regulares qualquer aumento ou diminuição no número de membros de uma das casas do parlamento teria que passar por escrutínio de ambas as câmaras, para então ser posta em prática em eleições futuras.

Além disso, é importante prestar atenção ao fato de que o pedido formal teve que ser feito pelo Governador Geral da época, que, portanto, mostrou-se de acordo com as políticas do Primeiro Ministro, visto que ele poderia ter negado o pedido de sequer chegar até a Rainha. Outra característica marcante é que esse poder tem que ser aprovado diretamente pelo monarca da época, estando acima das atribuições do Governador Geral. O caso é diferente da dissolução do parlamento, por exemplo, onde o próprio Governador Geral pode, representando a Coroa, executar a ação, sem necessariamente esperar por permissão do monarca.

Podemos discutir também o porquê de manter esse artigo na Constituição. Tal qual o posicionamento da Coroa no executivo do Canadá, o *Constitutional Act, 1982*, podia ter retirado um artigo com resquícios tão coloniais do texto final da Constituição. Imaginemos, porém, que, igualmente à forma da federação, tão dependente dessa configuração colonial (e dependente da Coroa), o texto constitucional pede por uma possibilidade de “forçar” as coisas a acontecerem. O chamado “federalismo executivo” depende, para seu funcionamento, de maioria em ambas as câmaras (BURGESS, 1999). Ele existe assim porque, diferentemente de outros parlamentarismos no mundo, o Canadá tem apenas dois grandes partidos e, sem eles, não existe governo. Por outro lado, muitas vezes um deles consegue, sozinho, maioria. Inclusive, defende o autor que a federação funciona baseando-se na hipótese de que isso aconteça, porque apenas com maioria pode-se garantir a estabilidade do modelo. Visto que esse é o caso desde a formação do parlamento no Canadá, ainda na época colonial, entende-se por que não retirar um artigo tão controverso. A ideia é que este é um poder de exceção e, portanto, deve ser utilizado apenas em momentos de exceção. Por isso, inclusive, mantém-se a função direta do monarca na aplicação do artigo: acredita-se que o monarca, estando fora do jogo político canadense, e mesmo fora do Canadá, terá a capacidade de “melhor julgamento”, e utilizará essa prerrogativa apenas se considerar realmente necessária.

O único outro momento em que se tentou utilizar o artigo 26 na história canadense foi em 1873, ainda em época colonial, pelo segundo Primeiro Ministro do Canadá, Alexander Mackenzie. Na época, o premiê havia requisitado da monarca (Rainha Victoria) o apontamento de 6 novos senadores, o que lhe foi negado. O então Secretário Colonial, Conde de Kimberley, decidiu que “o artigo 26 deveria ser utilizado apenas quando houvesse um conflito de opiniões entre as duas Câmaras de natureza tão séria e permanente que paralisasse ou incapacitasse o governo” (LSS, 2015). Brian Mulroney foi, portanto, o primeiro governante a utilizar com sucesso essa ferramenta obscura da política canadense. O mais interessante é que a Rainha Elizabeth II, diferentemente da Rainha Victoria, aceitou o pedido – mesmo que o Canadá, nesse momento, já fosse muito mais independente do que na época colonial. Isso deixa bastante evidente o caráter de dominação ainda existente da Coroa sobre o Canadá. Além disso, o fato de as próprias cortes de justiça terem aceitado o uso dessa ferramenta mostra que existe legitimidade para esse domínio velado.

3.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

A dominação exercida pela Coroa sobre o Canadá é complexa. Pode-se considerar que é tanto uma habituação, quando considerada a população em geral, como uma escolha lógica por parte das elites parlamentares. O que importa, porém, acima de todos os outros fatores, é que ela existe e tem capacidade de interferir diretamente no funcionamento das instituições políticas do Canadá. Está certo que ela tem características muito diferentes da dominação britânica sobre outros territórios coloniais, principalmente em épocas passadas, mas compreende-se que ao passo que a sociedade se complexifica, a dominação precisa também se refinar.

A estrutura política do Canadá, principalmente no que diz respeito à sua federação, depende ainda de mecanismos imperiais para conseguir manter uma estabilidade, como já explorado. Nesse sentido, pode-se sugerir que a grande mudança do *Canada Act* foi substituir Londres por Ottawa como capital imperial, mantendo-se todas as outras relações preexistentes e que marcaram a época colonial. As elites parlamentares, talvez por medo do que grandes mudanças na estrutura política pudessem trazer de consequências para si, não puseram em prática uma verdadeira reforma do texto constitucional, satisfazendo-se apenas em trazer o texto colonial para o Canadá, dando-lhe um novo nome e tratando-o como Constituição, agora patriada. Burgess (1999, p. 5, tradução própria), sobre isso, declara que:

O Canadá ainda é governado de acordo com o Ato Constitucional de 1867 e o assentamento constitucional de 1982. E ambos se mantêm teimosamente resistentes ao tipo de mudanças que converteriam o Canadá em uma genuína “federação constitucional”. O Estado canadense é, resumidamente, um híbrido constitucional cuja característica definidora é a ambiguidade. A estrutura da federação é um legado imperial; ela evoluiu por padrão.

Como elites estabelecidas, com origem ainda em uma época imperial e com sua estrutura de poder baseada toda nesse sistema herdado da antiga metrópole, é fácil entender o porquê não arriscar alguma mudança mais drástica. Consegue-se também imaginar discursos para justificar essa manutenção: desde a estabilidade política à segurança do Estado poderiam ser invocadas para explicar essa decisão de manter o sistema como ele é. A realidade, porém, é mais simples, e diz respeito ao desejo de manter-se no poder. E para isso, saber jogar o jogo político é muito importante, e a mudança dele poderia trazer novos atores, que acham dificuldades em entrar no jogo já estabelecido, mas que poderiam aprender as regras desse novo, e substituir aqueles que hoje detêm o poder.

4 A *COMMONWEALTH* E A CONTINUIDADE DO IMPÉRIO BRITÂNICO

A *Commonwealth* é uma organização internacional criada a partir do Império Britânico, que era composta do Reino Unido e das suas colônias brancas – de povoamento, entre as quais encontra-se o Canadá. A substituição de um modo de governo hierárquico – o Império – para uma organização supostamente horizontal deve-se ao momento histórico em que o Reino Unido perdia poder, e suas colônias de povoamento, com um sistema político interno já bem estruturado, pediam por maior autonomia e, talvez, independência. Essa cessão de poder por parte da metrópole para manter as colônias ainda profundamente ligadas a si foi o motivo da criação da *Commonwealth*, uma Comunidade de Nações Britânicas que tinha como símbolo maior a Coroa britânica, da qual todas essas nações eram súditas.

A Guerra Fria e o período de descolonização afro-asiática trazem novos desafios para a metrópole britânica, que vê a necessidade de expandir a *Commonwealth* e mudar seu conceito de “união dos britânicos” para “união das nações”. Dessa forma, o Reino Unido poderia manter essa relação mais profunda também com as colônias que agora buscavam independência. Diferentemente das colônias de povoamento, porém, as de exploração não tinham necessariamente a vontade de manter uma relação com a metrópole – uma figura muito mais negativa para essas colônias que para as colônias brancas. O Canadá, através da sua política externa, tenta, durante esse momento, assumir um papel de liderança nas independências, defendendo a ideia de evolução sobre revolução, para ganhar protagonismo global, mas também para garantir que a *Commonwealth* não se fragmentasse. Eventualmente, porém, defender a posição da ex-metrópole passa a ser preferível para os canadenses. O porquê dessa importância dada à *Commonwealth* deve ser explorado com vistas à cultura política do país, que, majoritariamente anglófono, ainda vê seus valores ligados aos britânicos.

4.1 DO IMPÉRIO PARA A COMUNIDADE DE NAÇÕES

O Império Britânico foi um dos mais extensos impérios coloniais do século XIX. Um diferencial dos outros impérios foi o número de colônias de povoamento que foram fundadas ao longo dos anos de expansão. Essas colônias tinham por característica apresentar um grande número de colonos britânicos e uma sociedade que, guardadas as suas proporções, refletia a própria sociedade britânica no Reino Unido. Por esse motivo, não se estranha o fato de que as elites locais começaram a se incomodar com as interferências da metrópole nos seus assuntos internos, algo que não passou despercebido pelos britânicos. Nessa lógica, pode-se considerar a origem formal da *Commonwealth* a partir do Estatuto de Westminster, no qual o preâmbulo

destaca que “[...] na medida em que a Coroa é o símbolo da livre associação dos membros da Comunidade de Nações Britânicas, e como eles estão unidos por uma fidelidade comum à Coroa [...]” (UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1931, tradução própria). Ou seja, a partir desse momento os *Dominions* – Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Irlanda, África do Sul e Newfoundland – estariam ligados ao Reino Unido por livre vontade, e seu símbolo de aliança seria a Coroa. Mesmo assim, é importante ressaltar que não existe, de fato, uma data para a fundação da organização.

Essa Comunidade de Nações Britânicas nasce, portanto, do reconhecimento por parte da metrópole de que as tensões com os colonos poderiam escalar para um conflito e, eventualmente, uma ruptura – como fora o caso da guerra com os EUA, no fim do século XVIII (BOGDANOR, 1995). O Império, porém, não tinha interesse em simplesmente abrir mão de territórios. Bogdanor (1995) destaca que a opção encontrada foi a gradual e controlada concessão de independência desses *Dominions*, que, por serem colônias de povoamento, tinham uma identidade cultural muito próxima da metrópole e, portanto, não tinham um sentimento antagônico aos colonizadores – afinal, eram todos britânicos.

A exportação de instituições liberais, segundo Bogdanor (1995), foi o início dessa ideia de controle da tensão entre a metrópole e as colônias. Em 1848, pela primeira vez foi introduzido um sistema de governo responsável em uma colônia – na Nova Escócia, província da região que viria a ser o Canadá após o BNA. Isso significa que, a partir daquele momento, para assuntos da região da Nova Escócia, a assembleia local seria responsável pela prestação de contas à população, dando poderes de legislatura à essa instituição. Também, o Vice-Governador Geral passaria a executar suas tarefas referentes ao âmbito doméstico aconselhado pelo governo colonial, e não baseado na sua opinião pessoal. Assuntos imperiais, ou seja, relacionados ao Império como um todo, continuavam a ser de jurisdição do parlamento britânico, mesmo que afetassem diretamente essa região. Para o autor:

A concessão de governos responsáveis às colônias proveu uma fundação essencial para a comunidade de nações, já que eliminou a causa principal de fricção entre as colônias e a metrópole – interferência pela autoridade imperial em assuntos locais da colônia, que havia causado a perda das colônias Americanas no século dezoito. O Governo responsável, em contraste, provaria ser o antídoto para a separação; ele fez as colônias de povoamento ficarem dispostas a manter uma relação com a Grã Bretanha mesmo depois de ter ganhado autonomia, já que essa relação podia ser sustentada sem limitar sua autonomia de qualquer forma (BOGDANOR, 1995, p. 242, tradução própria).

Essa autonomia local da qual as colônias passaram a desfrutar desacelerou os ânimos separatistas das elites locais, e deixou evidente que a metrópole estaria disposta a negociar novos termos para as relações. Como já discutido anteriormente, o BNA, de 1867, vai não só unir as colônias britânicas da América do Norte (formando o Canadá), como vai dar total autonomia interna ao parlamento canadense – ainda que não permitisse formulação de política externa própria ou interferência em assuntos imperiais. Entretanto, o BNA acontece apenas 20 anos após o primeiro ato sobre a Nova Escócia, mostrando um rápido avanço em assuntos de autonomia interna.

Já no fim do século XIX, os *Dominions* gozavam *de facto* de ampla autonomia interna, não possuindo ainda qualquer permissão para fazer sua política externa. Bogdanor (1995) destaca que em 1914, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, a declaração de guerra dos britânicos contra os alemães foi válida para todos os territórios do Império, inclusive para os *Dominions*. A guerra e, ao seu fim, a fundação da Liga das Nações, aceleraram o processo de independência desses territórios. Como destacado pelo autor: "Em 1919 os *Dominions* formaram parte da delegação do Império Britânico na Conferência de Paz de Paris, e eles, juntamente à Índia, tornaram-se membros fundadores da Liga das Nações, com representações separadas em Genebra" (BOGDANOR, 1995, p. 245, tradução própria). Ou seja, havia aí um forte indício de que esses territórios estariam buscando, e conquistando, maior autonomia em assuntos externos. Um segundo caso, como ressaltado pelo autor, foi em 1920, quando pela primeira vez um *Dominion* teve permissão para mandar uma representação diplomática oficial para outro país – o Canadá mandou um representante aos EUA e, em 1923, firmou um acordo com o país, independente do Reino Unido. Estava claro, portanto, que os territórios mencionados estavam conquistando maior autonomia, e o desafio para a metrópole era achar uma forma de manter-se ligada a seus domínios, mesmo que com outro *status*.

Bogdanor (1995) comenta que a primeira noção de “evolução” da relação entre a metrópole e os *Dominions* veio a ser formada ainda na última década do século XIX, quando se desenvolveu o conceito de uma Federação Imperial. Essa ideia, porém, era problemática porque ia “contra a tendência de garantir governos responsáveis para as colônias que se autogovernavam” (p. 243, tradução própria). Uma pré-condição para esse modelo seria um Parlamento Federal centralizado, composto por representantes de todas as colônias e da metrópole, o que geraria perda de autonomia dos parlamentos locais. Os *Dominions* não abdicariam da autonomia conseguida ao longo das décadas daquele século, e o resultado da imposição desse novo modelo seria, muito provavelmente, o confronto entre a metrópole e os

territórios. O autor comenta que a Federação Imperial era impedida por questões geográficas – todos os *Dominions* tinham entre si e a metrópole largas camadas de oceano; por questões de independência – visto que as elites locais buscavam cada vez mais autonomia frente à metrópole; e por realidades econômicas – dado que o fim do monopólio comercial imposto sobre as colônias havia mudado a realidade econômica desses territórios, que buscavam desenvolver suas próprias manufaturas. Resumidamente, a imposição desse modelo geraria uma crise política tão grande entre a metrópole e os *Dominions* que o resultado provavelmente seria a luta por independência desses territórios.

A fórmula que seria adotada pelos países foi definida na Conferência Imperial de 1926, definida por Lorde Balfour – o mais velho estadista do Partido Conservador britânico (BOGDANOR, 1995). A fórmula, segundo o autor, explicitava que os países participantes da conferência seriam agora:

[...] comunidades autônomas dentro do Império Britânico, igual em *status*, de nenhuma forma subordinadas a outras em qualquer respeito aos assuntos domésticos e internos, mas unidas pela fidelidade comum à Coroa, e livremente associadas como membros da Comunidade de Nações Britânicas (BOGDANOR, p. 246, tradução própria).

Não por acaso essa fórmula foi utilizada no preâmbulo do Estatuto de Westminster, em 1931, quando, por fim, a *Commonwealth* parece se configurar nos moldes pela qual ela é conhecida. A fórmula reconhecia a nova realidade do cenário global, em que o Império Britânico, ao menos no que diz respeito a esses territórios ocupados majoritariamente por outros britânicos e com uma sociedade bastante estruturada, não conseguia mais mantê-los sob um *status* puramente colonial.

Para entender esse tipo de comunidade proposta, podemos remeter à John Locke, que no seu livro *Second Treatise of Government* discute, no parágrafo 133, sobre a associação em comunidades. Para ele:

Eu uso “comunidade” ao longo deste trabalho para significar (não uma democracia ou qualquer outra forma específica de governo, mas mais genericamente) qualquer comunidade independente – ou seja, qualquer comunidade que não é parte de uma comunidade política maior. A palavra latina para isso é *civitas*, para a qual a melhor tradução ao inglês é *commonwealth* (LOCKE, p. 42, tradução própria).

Essa “comunidade” (que na versão original era descrita como *commonwealth* ao invés de *community*) estaria acima de qualquer governo, no sentido de que não era construída na base da

imposição e leis, mas sim por livre associação entre os indivíduos. No caso da *Commonwealth* britânica, uma livre associação entre nações.

Como qualquer outra organização internacional, a *Commonwealth* tinha o seu motivo de existir baseado em interesses do seu fundador – o Reino Unido. Por mais que se possa romantizar a criação dessa comunidade de nações, sua ideia surgiu em um momento no qual a metrópole inglesa não mais se via capaz de manter esses *Dominions* sob controle, e para evitar um rompimento abrupto, quis mediar essas independências. Olson (1999), quando discutindo uma teoria de grupos e organizações, cita que todo o grupo tem um motivo de existir, e em geral precisa atender aos interesses dos seus membros para conseguir se manter. Em geral, porém, alguém teria que arcar com os custos existentes na criação e manutenção desse grupo, e nem sempre os ganhos seriam ótimos para todos os participantes. A *Commonwealth* foi um grupo criado com o único objetivo de manter a metrópole ligada às ex-colônias de povoamento britânicas. Londres, que perdeu o controle sobre esses territórios, aceitou arcar com a maior parte dos custos, exclusivamente porque eram a menor perda: ou dava-se essa maior liberdade aos *Dominions*, ou eles eventualmente buscariam essa liberdade sozinhos.

O ganho dos ingleses foi manter essa relação e, por ser um grupo tão pequeno e com tantas semelhanças político-culturais (com exceção da Irlanda⁹), pôde-se seguir com o projeto sem grandes dificuldades: as colônias ganharam mais independência, e a metrópole conseguiu mantê-las próximas. Essa é uma vantagem de grupos pequenos, como destacado por Olson (1999), em que as chances de atender aos interesses dos membros de forma satisfatória cresce, porque é um menor número de interesses diferentes, e eles em geral estão mais alinhados. Ao mesmo tempo, a “cola” que juntaria todos esses países seria o símbolo máximo de dominação britânica – a Coroa. Como destacado por Bogdanor (1995, p. 240, tradução própria):

A relação da monarquia com a *Commonwealth* é derivada da história imperial Britânica. Quase todos os territórios que pertenciam ao Império tornaram-se Estados completamente independentes, mas que escolheram cooperar voluntariamente na base de igualdade constitucional como membros da *Commonwealth*.

Nesse sentido, o papel da Coroa deixa de ser o de soberana da metrópole, e passa a ser de soberana da *Commonwealth*. Manter a lealdade à Coroa foi a condição restante da relação anterior entre a metrópole e as colônias, e os *Dominions* (com exceção da Irlanda) não tinham

⁹ O fato da Irlanda apresentar uma população com características nacionais específicas já consolidadas antes do controle britânico, e a manutenção da fé católica em contrapartida à fé anglicana (HEMPTON, 2006), deram à ilha particularidades que, por fim, levaram à instauração de uma República e abandono da Coroa e Commonwealth.

grande problema em aceitar isso – todo seu sistema de governo era baseado na existência de um poder monárquico, e se o soberano não era mais um representante exclusivo da metrópole, era possível lidar com o sentimento de dominação. Como Bogdanor (1995) destaca, o Império deixa de ser visto como um passado de dominação, e passa a ser visto como uma fase do desenvolvimento das relações entre os povos britânicos. “Sem o império, não existiria uma comunidade, mas a *Commonwealth* envolve a transcendência do Império” (p. 241, tradução própria).

Comparando com outras organizações internacionais, a *Commonwealth* apresenta alguns traços únicos. Como comenta Bogdanor (1995, p. 241, tradução própria), “seus membros estão ligados não por contratos ou tratados, mas pela história, por ter sido parte do Império Britânico”. E esse fator – não ter uma constituição que rege a organização – coloca a *Commonwealth* em uma situação atípica. Mesmo confederações costumam ter, ao menos, algum tipo de carta ou órgão que deixe explícita sua existência como grupo, ainda que reservando a todo o membro a liberdade de se retirar quando lhe for mais conveniente – logo, não limitando a soberania dos seus membros de qualquer forma (LEVI, 1998a). Essa mesma comparação é trazida por Bogdanor (1995, p. 241, tradução própria), quando ele compara a *Commonwealth* com outras organizações:

As Nações Unidas, a OTAN e a União Europeia buscam unir nações independentes. A *Commonwealth*, por contraste, substitui uma forma de associação – o Império – por outra na qual a base é a cooperação voluntária. Como um produto de desenvolvimento histórico, não existe data na qual a *Commonwealth*, em contraste com as Nações Unidas, OTAN e União Europeia, pode dizer ter começado. Ela não foi criada em um momento específico do tempo, e, por causa disso, ela não tem uma constituição formal ou regras. É uma inovadora forma de organização internacional.

Ou seja, é uma organização baseada puramente na história britânica dos seus membros e no interesse das elites políticas desses países em manter o vínculo com as ex-colônias (no caso do Reino Unido), ou manter a estabilidade no seu sistema de governo, garantindo a continuidade das elites que ocupam o poder (no caso dos *Dominions*). Talvez a palavra “estabilidade” seja a mais importante nessa relação.

A *Commonwealth*, porém, sofreu mudanças drásticas no período pós Segunda Guerra Mundial, como destacado por Bogdanor (1995). Um exemplo foi aceitar a entrada do Estado indiano, que é republicano. A ideia de uma continuidade do Império por outros meios foi empregada para toda ex-colônia inglesa, de forma que se tentava negociar a independência dessas colônias, como feito com os *Dominions*. Diferentemente dos *Dominions*, entretanto, que

eram colônias de povoamento majoritariamente habitadas por britânicos, as colônias africanas e asiáticas tinham problemas muito fortes com o fato de ser necessário jurar fidelidade à Coroa como requisito para se estar na *Commonwealth*. Como destacado:

A questão enfrentada pelos Britânicos e pelos outros Estados membros da *Commonwealth* era se seria possível igualar o sucesso da criação de uma comunidade branca vinda do império de povoamento ao criar uma comunidade multirracial a partir do império de conquista (p. 252, tradução própria).

Como a própria origem da *Commonwealth* foi baseada nessa necessidade do Reino Unido de manter conexões próximas com suas antigas colônias, é de se esperar que uma solução fosse encontrada. Como destacado por Bogdanor (1995), não mais era preciso jurar fidelidade à Coroa para ser membro da organização, mas apenas reconhecê-la como Chefe da *Commonwealth*. Dessa forma, repúblicas poderiam aderir à organização sem problemas políticos maiores. Além disso, um dos vieses coloniais da organização – a fidelidade à Coroa, que era representante, acima de tudo, da metrópole – deixava se der um problema, e a ideia de cooperação entre os membros passava a ser o imperativo dessa comunidade. O Canadá, porém, manteve-se como uma monarquia parlamentarista, sendo um dos 16 membros que ainda têm a Coroa como sua chefe de Estado.

4.2 A CAUTELA NA POLÍTICA EXTERNA

A política externa canadense, quando referente a assuntos relacionados aos interesses dos britânicos, pode ser dita cautelosa. Bogdanor (1995) comenta sobre a Primeira Guerra Mundial, quando todos os territórios além-mar dos britânicos automaticamente se juntaram ao Reino Unido no momento da declaração de guerra. Já no entre guerras, quando os britânicos chamaram os *Dominions* para ajudar no conflito com os turcos, em 1922, apenas a Nova Zelândia mandou ajuda. Como destacado:

Os *Dominions* não participaram do Tratado de Lausanne¹⁰ assinado com a Turquia em 1923 e se recusaram a aceitar as obrigações assumidas pela Grã-Bretanha no Tratado de Locarno de 1925, que a comprometeu em defender o *status quo* na Europa Ocidental. O pacto de Kellogg¹¹ de 1928 foi assinado por cada *Dominion* e ratificado individualmente. Os *Dominions* não mais podiam ser vinculados a assuntos internacionais sem seu consentimento específico (BOGDANOR, 1995, p. 245, tradução própria).

¹⁰ Reconhecimento da Turquia como sucessora do Império Otomano, devolvendo o controle da região aos turcos.

¹¹ Pacto Kellogg-Briand, que estipulava o fim do uso da guerra como ferramenta política.

Nesse sentido, pode-se entender que desde antes do Estatuto de Westminster, de 1931, o Canadá tinha autonomia para, se não firmar acordos, ao menos recusar obrigações internacionais.

Quando do início da Segunda Guerra Mundial, o Canadá não se juntou imediatamente aos britânicos. A decisão, mesmo que tomada com rapidez, teve que partir do Parlamento canadense, que aceitou entrar na guerra ao lado a antiga metrópole. Bogdanor (1995) indica que essa possibilidade que os canadenses tinham de escolher manter a paz criava uma espécie de inconsistência, porque a mesma Coroa estaria em guerra e em paz, simultaneamente, visto que a Coroa britânica representava além do Reino Unido, o Canadá. Em 1953, através do *Royal Titles Act*, a Rainha Elizabeth II reconhece a chamada “divisibilidade da Coroa” (UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND, 1953). Essa ação dava a liberdade para que os Estados que estavam sob a Coroa dessem um nome nacional para a instituição, nascendo assim a Coroa canadense, a Coroa australiana, e assim por diante. Mas como destacado por Bogdanor (1995), citando um discurso do então Primeiro Ministro canadense Louis St Laurent, em 1953,

Sua Majestade é agora Rainha do Canadá, mas ela é Rainha do Canadá porque ela é Rainha do Reino Unido e porque as pessoas do Canadá estão felizes em reconhecer como seu Soberano a pessoa que é Soberana do Reino Unido. Não é uma função separada [...] o Soberano que é reconhecido como Soberano do Reino Unido é nosso Soberano (BOGDANOR, 1995, p. 269-270, tradução própria).

Logo, por mais que o nome possa ser modificado, o reconhecimento da Coroa canadense como chefe de Estado do Canadá se dá porque ela é a Coroa britânica, e seu representante máximo é o monarca do Reino Unido.

A política externa canadense na década de 1960, em relação à descolonização da África e da Ásia, foi menos alinhada com a política do Reino Unido. Mesmo assim, não foi necessariamente de choque, visto que a manutenção da relação com os britânicos era vista como prioridade para o governo do Canadá (MCKERCHER, 2013). Dito isso, o posicionamento do Canadá durante a década de 1960 foi de tentar conduzir os novos países que se formavam, principalmente os que eram ex-colônias britânicas, servindo como um exemplo de ex-colônia. Como destacado por McKercher (2013), o lema dos canadenses era “evolução sobre revolução”, que havia sido o modo canadense de independência. Os altos oficiais da política externa defendiam uma passagem lenta de colônia para nação, um “ritmo canadense” (p. 333).

Como uma potência média¹², o Canadá nunca tinha encontrado chance de ter protagonismo internacional. O autor comenta que, ao perceber o processo de descolonização, o governo procurou espaço nos organismos multilaterais para tentar guiar esse processo, tentando controlar o sentimento revolucionário dos novos Estados e diminuindo a influência soviética, que tentava levá-los para o bloco comunista.

Dois momentos marcantes, segundo McKercher (2013), foram o posicionamento do Canadá contra o Reino Unido, a França e Israel na Crise do Canal de Suez, em 1960; e a votação contra a permanência da África do Sul republicana na *Commonwealth*, visto o repúdio ao regime do *apartheid*¹³ por parte do Canadá e outros Estados membros da organização, como a Índia e a Nigéria. Nesse último caso, o Canadá posicionou-se contra Austrália, Nova Zelândia e Reino Unido – todos membros antigos como ele na organização, e que compartilham a Coroa como chefe de Estado. É importante ressaltar, porém, que o objetivo dos canadenses não era antagonizar os outros membros britânicos da *Commonwealth*. Pelo contrário, como destaca o autor, o objetivo era impedir que os novos Estados membros da organização (majoritariamente do bloco Afro-Asiático) se retirassem em grupo e a destruíssem. A diplomacia canadense entendia que era necessário manter-se próximo aos novos membros a fim de garantir que suas ações pudessem ser controladas ou mediadas. A ideia defendida, afinal de contas, era que “independência indiscriminada poderia levar a caos indiscriminado” (p. 333, tradução própria).

A ação diplomática canadense deu-se no sentido de fazer o meio termo entre o Ocidente e os países que estavam em processo de independência. McKercher (2013) explica como isso gerou alguns choques com aliados, como na questão de Portugal com suas colônias africanas. O bloco de novos países que se formava nos órgãos multilaterais com as independências afro-asiáticas fazia pressão e buscava criar grupos subsidiados pelas Nações Unidas para acelerar o processo nos países ainda colonizados. Lisboa pedia ajuda aos aliados ocidentais para impedir a interferência nos seus assuntos internos, e mesmo que a opinião entre os políticos em Ottawa tendesse para ajudar os portugueses, o governo decidiu por apoiar as propostas das novas nações. O autor destaca que, para definir como agir nesse momento histórico de independências, o Canadá partia da ideia de que “[...] enquanto a presença portuguesa na aliança do Atlântico

¹² Uma Potência Média pode ser entendida como uma potência inserida regionalmente (ou em um bloco específico), a qual se difere dos países vizinhos por capacidades variáveis (desde econômicas até diplomáticas), assim liderando essa região dentro de assuntos multilaterais internacionais (OSTERUD, 1992).

¹³ Sistema político segregatório racial em vigor na África do Sul de 1948 a 1994, onde uma minoria branca governava o país com violência e discriminava a população negra (SCHMIDT, 2013).

era importante, era vital reconhecer que nas Nações Unidas os países da OTAN tinham apenas quinze votos” (p. 337, tradução própria). Não se buscava a posição de inimigo de Portugal, mas a diplomacia canadense acreditava que, apoiando a criação desses grupos, o Canadá seria visto como um aliado e, portanto, poderia aconselhar a maneira como as decisões de intervenção seriam apresentadas às Nações Unidas. A preocupação canadense, na realidade, estava no que poderia se estabelecer como precedente para atuar em outras colônias, principalmente as inglesas. Como destaca o autor:

[...] influenciar os Afro-Asiáticos na direção da moderação era vital porque movimentos estridentes contra Portugal poderiam abrir precedentes com “implicações embaraçosas para nós [o Canadá]” *vis-à-vis* colônias Britânicas. A Grã-Bretanha, afinal de contas, era muito mais importante para o Canadá – politicamente, militarmente, economicamente e simbolicamente – que Portugal. Criticar Lisboa agora poderia deixar Ottawa em posição de evitar críticas contra Londres depois (MCKERCHER, 2013, p. 337, tradução própria, grifo próprio).

O objetivo final dos canadenses era, acima de tudo, mitigar os possíveis danos que os britânicos, e a *Commonwealth*, poderiam sofrer com esses processos de independência.

A ilusão de mediador que o Canadá alimentava começou a se desfazer quando as críticas passaram para os ingleses. McKercher (2013) destaca que a diplomacia não só falhava em influenciar os novos Estados, como se estava criando algum tipo de desconfiança das potências ocidentais com o Canadá, vistas as repetidas votações junto ao bloco Afro-Asiático. O lema canadense de evolução sobre revolução e a tentativa de se colocar como exemplo de colônia que havia conseguido sua liberdade sem decisões extremas não tinha ressonância com os países que estavam conquistando a independência, e quando a crítica passou a ser direcionada contra o Reino Unido e suas colônias, a decisão do Canadá foi um realinhamento direto à antiga metrópole. Como destacado:

Enquanto os canadenses tinham sentimentos confusos sobre a ameaça de sanções das Nações Unidas sendo impostas sobre Portugal e a África do Sul, ou mesmo a expulsão desses países das Nações Unidas, havia uma distinta possibilidade que o encorajamento do ativismo da Assembleia Geral poderia levar “extremistas” a recomendar sanções contra, ou até mesmo a expulsão, dos Britânicos (MCKERCHER, 2013, p. 341, tradução própria).

Nesse sentido, não havia mais espaço para os canadenses votarem junto com o bloco dos novos países, visto que a ameaça à antiga metrópole se tornava cada vez mais real. O realinhamento do Canadá traduziu-se em votação contra sanções e atos punitivos contra os países que possuíam colônias. Defendia-se que as independências deveriam ser feitas com calma, e apenas

concretizadas quando os países colonizados apresentassem algum tipo de estrutura política estável. A defesa aos britânicos dava-se com discursos de que “os Britânicos deveriam levar crédito por lançar com sucesso 15 nações independentes” (p. 342, tradução própria) e de como era “difícil entender os amargos e às vezes injustos ataques ao Reino Unido” (p. 343, tradução própria). Enquanto para os canadenses fazia sentido apoiar as colônias que lutavam por independência, era indesejável apoiar os métodos utilizados para buscar essa independência – que iam contra as ideias de evolução defendidas pelos canadenses, e ameaçavam seus aliados mais próximos.

4.3 A COROA COMO MANTENEDORA DOS VALORES BRITÂNICOS NO CANADÁ

Outra questão que pode ser analisada para entender essa aceitação, e talvez preferência, do Canadá por manter a Coroa britânica no posto de chefia de Estado, é a dos valores britânicos que ainda influenciam a sociedade. Em um Estado majoritariamente anglófono (com a exceção da província do Quebec, majoritariamente francófona pela sua formação), e com uma história de conciliação com a antiga metrópole, entende-se o porquê da manutenção desses valores. Mancke (1999) traz para a discussão a própria formação do Canadá, na época América do Norte Britânica, e como os valores de hoje podem, de certa forma, ser identificados já naquele momento histórico.

A cultura política dos canadenses, segundo Mancke (1999), deriva da forma como aconteceu a colonização do espaço que hoje é o Canadá. Em contraposição com os estadunidenses, que tiveram ampla liberdade na construção da sua colônia, largamente patrocinada pela iniciativa privada, os territórios canadenses foram quase que integralmente controlados pela Coroa. Estaria aí um dos motivos dos canadenses não desenvolverem receio do controle imposto pela metrópole – como aconteceu com os estadunidenses, quando ela tentou aumentar sua autoridade sobre suas terras. A autora destaca que esse pode ser um dos motivos de um Estado canadense ativo na sociedade ser tão bem aceito pela população: desde sua criação, afinal de contas, o Canadá teve alto controle estatal. A própria ideia de maior controle do Canadá colônia sobre assuntos regionais foi trazida pelo grupo dos *Loyalists* – aqueles que eram leais ao Império e que haviam fugido dos EUA durante a Revolução. Logo, pessoas criadas fora da lógica de fundação canadense.

Um dos mecanismos mais ativos de propagação e manutenção desses valores é a *Commonwealth*. Como já discutido, a organização é uma forma achada pelos britânicos (do Reino Unido) de manter contato com suas antigas colônias em um nível mais profundo.

Merchant e Rich (2004) destacam que a organização serve também para manter os valores da monarquia vivos na vida política dos membros – principalmente daqueles que ainda têm a Coroa como sua chefia de Estado. Para o Canadá, comentam os autores, a organização serve de refúgio, um local onde os canadenses ainda conseguem achar sua identidade sem a interferência da identidade estadunidense que se exporta ao mundo. A *Commonwealth* seria, afinal, “o clube de que os Americanos não podem participar nem dominar, algo que dá ao Canadá uma singularidade” (p. 1322, tradução própria).

A inovação da *Commonwealth* como organização foi, em grande parte, a genialidade de não estabelecer regras duras para a participação nela. Como destacam Merchant e Rich (2004, p. 1319, tradução própria):

Atualmente a *Commonwealth* conta com 54 membros dos quais 33 são repúblicas, 16 são monarquias constitucionais com Sua Majestade Rainha Elizabeth II como sua chefe de Estado, e 5 têm monarquias nacionais próprias. Todos os membros aceitam Sua Majestade Rainha Elizabeth II como símbolo de sua associação e como chefe da *Commonwealth*, e alguns, como o Canadá, também a aceitam como sua chefe de Estado.

Ao mesmo tempo que representa uma miríade de diferentes Estados, com diferentes culturas, a organização mantém o chefe de Estado britânico como chefe da Comunidade de Nações. Os autores também destacam que, por essa formação histórica, a *Commonwealth* é “virtualmente a única organização internacional que não precisa de intérpretes” (p. 1321, tradução própria). Portanto, mesmo sendo ultrapassada no sentido mais institucional – por não apresentar constituição, por exemplo –, e com a emergência de tantos outros blocos internacionais e regionais desde sua formação, entende-se por que o Canadá mantém tanto apreço pela organização: ela representa a velha e resistente cultura política canadense, tão essencial para a manutenção da sua federação.

4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS

A *Commonwealth* é uma organização nascida para substituir o Império Britânico, que não mais conseguia manter o controle total sobre suas colônias de povoamento. A ideia, porém, não teria avançado se não achasse ressonância dentro das sociedades, e, mais importante, das elites dos *Dominions*. Lorde Rosenbery, político liberal britânico, foi o primeiro a usar o termo em 1884, não nas Câmaras parlamentares de Westminster, mas na Austrália. O seu discurso foi: “O fato de vocês serem uma nação [...] implica na sua separação do Império? De forma alguma! Não é necessário que qualquer nova nação, por maior que seja, deixe o Império, porque o

Império é uma Comunidade de Nações” (Bogdanor, 1995, p. 240). Isso implica que a metrópole tanto já sabia que não tinha mais controle sobre os locais, como que já se pensava em uma solução – uma solução britânica para os povos britânicos. Aproveitando que eram todos súditos da Coroa, fazia sentido utilizar da sua figura para construir algo com aspecto menos hierárquico (como um Império) e mais horizontal (como uma Comunidade de Nações), apenas modificando o rosto da Coroa. Foi talvez a existência da *Commonwealth* que permitiu aos ingleses tantas transições acordadas com suas colônias de exploração, porque havia uma perspectiva de ganho em se manter junto da antiga metrópole.

Ainda que sua forma tenha mudado ao longo dos anos, e o próprio equilíbrio de poder entre os membros tenha sofrido alterações, para o Reino Unido a organização ainda serve como um propagador de cultura britânica e uma forma de dominação sobre os seus membros. A Coroa tem papel crucial na manutenção dessa organização, tanto que sua função dentro dela foi sendo modificada de acordo com a necessidade do momento histórico. De símbolo de união dos povos britânicos para símbolo da união das nações da *Commonwealth*, que apresentam um passado comum por causa da colonização, a Coroa nunca deixou de ter o papel principal na organização – substituindo a necessidade de uma constituição formal pela sua presença. Para o Canadá, a importância fica ainda mais evidente porque, além de representante da *Commonwealth*, a Coroa é sua chefe de Estado e, mais que isso, o último vínculo formal com o passado colonial – algo que deixa mais evidente essa intenção de ceder parte da sua soberania e manter o vínculo com a antiga metrópole. Afinal, o Canadá é um dos membros originais da *Commonwealth*, um dos britânicos.

CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a relação de dominação existente entre o Canadá e a Coroa britânica. Utilizou-se, desta forma, metodologia focada em estudo de caso e análise qualitativa de conteúdo, aliada a teorias que operacionalizam a relação entre os conceitos-chave desta pesquisa. Com esta base e a partir da análise de casos empíricos, foi possível comprovar essa interação entre os dois agentes citados, assim como caracterizá-la e qualificá-la.

Em toda sociedade humana existem pequenos grupos organizados, denominados elites, que tendem a dominar a grande massa da população. As elites assumem muitas faces, desde grandes líderes militares até políticos astutos, e têm por objetivo a obtenção e manutenção do poder sobre o grande grupo de pessoas. A dominação sobre esses grupos é legitimada pelas mais diversas razões, variando de caso a caso, mas a elite que consegue permanecer por mais tempo é aquela que manipula seus discursos e intenções de forma a conduzir a sociedade da forma mais controlada possível.

Os tipos puros de dominação, apresentados por Max Weber, não necessariamente refletem a realidade, vista a complexidade dos sistemas políticos. Contudo, a mescla desses tipos de dominação gera cenários muito próximos aos reais – e principalmente para o caso canadense, cujas instituições políticas muito refletem as britânicas. A dominação racional, baseada nas leis, vê-se sustentada pela legitimidade dada pela figura do monarca britânico, símbolo da dominação tradicional pura. Ao mesmo tempo, a monarquia sozinha não tem os poderes para controlar a sociedade, e conta com a legitimidade dada pelos agentes políticos que agem junto à sociedade.

As elites políticas canadenses, ao passo que formadas e consolidadas, perceberam sua situação delicada: as estruturas que as mantinham eram baseadas no sistema instaurado pela sua metrópole. Ao mesmo tempo, para aumentar seu próprio poder, elas precisavam que a metrópole se afastasse e permitisse que elas assumissem seu lugar nas questões políticas controladas pelos britânicos. A lenta progressão da mudança de *status* canadense, de colônia para *Dominion*, e de *Dominion* para Estado, dá-se pelo motivo de que não se pretendia uma mudança rápida, revolucionária, que poderia dar espaço à criação de novos atores políticos de alta importância. Não, a evolução lenta e gradual foi escolhida exatamente porque essas elites sabiam que seu poder era legitimado por um poder externo ao Canadá.

Junto às intenções das elites políticas canadenses estava o desejo da manutenção, pelas elites políticas britânicas, do seu poder frente ao mundo. E esse poder, na época do Império,

dava-se pelas possessões no além-mar. Por isso, como que acordado, essas elites trabalharam juntas: uma cedendo, aos poucos, poder, e a outra evitando que qualquer sentimento de Revolução ganhasse volume junto à população. O BNA, de 1867, deu às elites políticas canadenses o controle sobre questões internas ao território, além de unificar as possessões britânicas na América do Norte como uma grande unidade política – o Canadá. Seriam mais de 64 anos até o Estatuto de Westminster, de 1931, que transformou o Canadá em um *Dominion*, e mais 51 anos até o *Canada Act*, de 1982, em que o Canadá seria finalmente um Estado independente, com a constituição em solo canadense.

Os ganhos da elite local se deram, em 1867, com o controle sobre assuntos internos, e em 1931, com o controle sobre assuntos externos. Mas em 1982, quando finalmente poderiam ganhar o controle político completo – desligando-se da Coroa britânica –, as elites políticas canadenses foram pegadas pelo fato de que a federação era construída toda na base da existência da Coroa. Era preciso ter um monarca para que a estrutura política do Canadá fizesse sentido. E então, em 1982, a última e mais impactante cessão de poder dos britânicos para os canadenses ficou na história apenas como a mudança de local da Constituição, de Londres para Ottawa. Mais que isso, a Constituição era, no seu âmago, o mesmo Ato expedido pelos britânicos em 1867 – a Constituição do Canadá é um Ato do Parlamento Britânico. Pior que isso, é um Ato que internalizou ainda mais a figura do monarca britânico na estrutura do Canadá, dificultando – ou mesmo impossibilitando – seu desligamento futuro.

Um dos maiores problemas apresentados pelo desligamento do monarca da estrutura política canadense é a incompatibilidade do sistema federativo com o parlamentarismo canadense, que funciona por causa da existência da figura Real. A mudança dessa condição levaria, inevitavelmente, à necessidade de uma rediscussão de toda a estrutura do país, o que afetaria diretamente as elites dirigentes no momento presente. E, diferentemente das mudanças feitas em 1867 e 1931, essa não teria como ser apenas uma evolução do sistema, mas sim uma revolução, uma reestruturação das instituições mantidas desde o início do Canadá como ente político – algo impensável para uma elite que quer manter seu poder.

Por mais que manter a Coroa seja a solução para aquelas questões, alguns problemas se criam com a manutenção desse ente supranacional. Por exemplo, o fato de que apenas o Governador Geral – representante do monarca em solo canadense – pode dissolver o parlamento. Para o parlamentarismo, a possibilidade de dissolução do parlamento é regra para a estabilidade do modelo, visto que quando o Primeiro Ministro perde a maioria de assentos no parlamento, e logo a governabilidade, novas eleições devem ser realizadas. Isso significa que a

estabilidade do sistema está nas mãos da Coroa. Outra possibilidade é o uso dessa prerrogativa pelo Primeiro Ministro, em conjunto com o Governador Geral, com objetivos políticos – por exemplo, dissolver o parlamento e chamar novas eleições antes de perder maioria, aumentando as chances de vitória na eleição futura, ou mesmo evitando votos de desconfiança que possam derrubá-lo.

O outro caso de uso dessas prerrogativas, discutido neste trabalho, é o poder da Coroa de nomear novos Senadores, a pedido do Primeiro Ministro. Essa capacidade de, arbitrariamente, nomear novos representantes para a Câmara Alta mostra um poder de interferência muito significativo por parte da Coroa nos trâmites políticos canadenses. Além disso, esse poder, em especial, precisa ser aprovado diretamente pelo monarca britânico, e não pode ser barrado por meios políticos ou judiciários canadenses. Ou seja, trata-se literalmente da interferência do monarca na política do Canadá. Por isso o *Canada Act* é tão importante nessa análise: ele clarifica que foi proposital esse entrincheiramento da Coroa na estrutura política canadense, com as elites parlamentares sabendo das consequências, mas decidindo que essas seriam menores que as consequências geradas por um rompimento total.

A *Commonwealth* é outro exemplo da dominação da Coroa britânica sobre o Canadá. A organização foi idealizada pela elite política britânica para que o Império Britânico não se enfraquecesse. Essa elite reconhecia que as colônias de povoamento já tinham desenvolvimento das estruturas políticas internas suficiente para se incomodar com a interferência da metrópole nos seus assuntos internos e externos, e que a independência poderia ser um dos objetivos buscados pelas elites locais. A *Commonwealth* foi uma forma de dar a independência aos *Dominions*, ao mesmo tempo que os britânicos mantinham uma relação mais profunda com esses países. A aceitação dessa nova relação, porém, teve de vir das elites locais de cada uma das colônias de povoamento – incluindo o Canadá. As elites políticas canadenses acharam aceitável essa nova proposta de relação oferecida pela metrópole, mesmo que o aspecto colonial se mantivesse, ainda que de forma diminuída.

A organização serviu para manter o Canadá sob influência britânica, e isso se refletiu em decisões políticas reais, como no que tange à política externa do país. Em um momento de tensão, em que o Reino Unido se via em uma situação desfavorável frente às colônias de exploração afro-asiáticas, os canadenses tentaram, da sua forma, amenizar as perdas para a metrópole – e para a *Commonwealth*. A política externa canadense tentou trazer para seu lado os novos países que se formavam, e assumir a liderança na luta pela independência das antigas colônias – mesmo que de forma cautelosa e controlada, pregando a evolução ao invés da

revolução. O objetivo dos canadenses era, além de ganhar capital político no sistema internacional, controlar os processos de forma que seu maior aliado, o Reino Unido, e a *Commonwealth*, não sofressem demasiadas consequências negativas.

Essa ação se traduziu em votos contrários a aliados, como Portugal e a própria África do Sul. Tudo para que, no momento que fosse necessário, o Canadá tivesse influência o suficiente para postergar ataques e críticas à Londres. A tarefa, entretanto, não rendeu os frutos esperados, e logo o Canadá, incapaz de manobrar as intenções revolucionárias dos novos países que se formavam, voltou-se para o lado do Ocidente, o lado dos britânicos, partindo em sua defesa e mostrando que, qualquer que fosse o passado colonial dos canadenses, não era um passado de ressentimento com a antiga metrópole. Pelo contrário, a metrópole ainda era seu país-mãe, e por isso deveria ser protegida.

O porquê dessa necessidade de defender o Reino Unido pode ser entendido pela cultura política canadense, que ainda preserva muitos dos valores britânicos do passado colonial. Isso não é muito anormal, vista a prevalência da população anglófona de descendência britânica que compõe a sociedade canadense. Esse sentimento se reflete também nas elites, que, além de possuírem esse sentimento britânico, entendem racionalmente o papel da Coroa na estrutura política do Canadá. E entendem também a importância da *Commonwealth* que, mesmo sendo uma organização de certa forma ultrapassada, levando-se em consideração a sua estrutura pouco formal e sua falta de objetivos concretos, ainda é extremamente importante para a identidade do Canadá como nação.

O Canadá tem a preocupação de não se perder na sombra dos EUA, seu vizinho, que também tem por língua oficial o inglês, e é superior econômica e militarmente. A *Commonwealth* é um espaço em que os canadenses podem ser protagonistas, além de cultivar sua identidade cultural britânica. Mesmo sendo uma organização tanto quanto informal, é uma organização feita pelos povos britânicos, e mesmo que hoje conte com diversas outras nações, ainda mantém a Coroa como sua representante maior, como chefia da organização. E para o Canadá, que tem como chefe de Estado essa mesma Coroa, a *Commonwealth* tem muito valor. Afinal, o Canadá é um dos membros originais da *Commonwealth*, um dos britânicos.

A pergunta que guiou este trabalho foi por que as elites políticas canadenses legitimam a dominação da Coroa britânica sobre o Canadá, e ela foi satisfatoriamente respondida. As elites políticas legitimam essa dominação porque toda a estrutura política na qual elas se baseiam precisa da figura Real para existir. Isso confirmou a hipótese de que avaliam que a cooperação, mesmo sob dominação, é mais vantajosa que o rompimento, visto o alto custo do desligamento,

o qual geraria a necessidade de reformas profundas no sistema político canadense. Além disso, foi constatada a importância da Coroa como mantenedora dos valores britânicos – cultivados desde os tempos coloniais na sociedade canadense. Essa proximidade influencia decisões de ação do Canadá em âmbito multilateral, comprovando tendência que as elites políticas canadenses têm em tomar o lado da antiga metrópole.

REFERÊNCIAS

- BÉLANGER, Claude. The Statute of Westminster (1931). **Studies On The Canadian Constitution And Canadian Federalism**, Marianopolis. fev. 2001. Disponível em: <<http://faculty.marianopolis.edu/c.belanger/quebechistory/federal/1931.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2019.
- BOBBIO, Norberto. Teoria das Elites. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998. p. 385-391.
- BOGDANOR, Vernon. **The Monarchy and the Constitution**. Oxford: Clarendon Press, 1995. 323 p.
- BRECHT, Bertolt. **Los que Luchan**. Disponível em: <<https://www.pensador.com/frase/NTQ0NjM2/>>. Acesso em: 17 nov. 2019.
- BURGESS, Michael C.. Constitutional Reform in Canada and the 1992 referendum. **Parliamentary Affairs**, Oxford, v. 46, n. 3, p.363-373, jul. 1993.
- BURGESS, Michael. Obstinate or obsolete? The state of the Canadian federation. **Regional & Federal Studies**, [s.l.], v. 9, n. 2, p.1-15, jun. 1999.
- DUTTER, Lee E.. Why Don't Dogs Bark (or Bomb) in the Night? Explaining the Non-Development of Political Violence or Terrorism: The Case of Quebec Separatism. **Studies In Conflict & Terrorism**, [s.l.], v. 35, n. 1, p.59-75, jan. 2012.
- EISENHARDT, Kathleen M. Building theories from case study research. **Academy of Management Review**, v. 14, n. 4, p. 532–550, 1989.
- HEMPTON, David. Religion and Political Culture in Britain and Ireland. In: BEHR, Hartmut (Ed.). **Politik und Religion in der Europäischen Union**. Wiesbaden: Vs Verlag Für Sozialwissenschaften, 2006.
- LEVI, Lucio. Confederalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998a. p.218-220.
- _____. Federalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998b. p. 475-486.
- LOCKE, John. **Second Treatise of Government**. Indianapolis: Hackett Publishing Company, Inc, 1980.

LSS - LAW SOCIETY OF SASKATCHEWAN (Org.). **GST turns 24**. 2015. Disponível em: <<https://lsslib.wpcostaging.com/2015/04/09/gst-turns-24-throwback-thursday/>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

MANCKE, Elizabeth. Early Modern Imperial Governance and the Origins of Canadian Political Culture. **Canadian Journal Of Political Science**. Ohio, p. 3-20. mar. 1999.

MCKERCHER, Asa. The Centre Cannot Hold: Canada, Colonialism and the ‘Afro-Asian Bloc’ at the United Nations, 1960–62. **The Journal Of Imperial And Commonwealth History**, [s.l.], v. 42, n. 2, p.329-349, 10 dez. 2013.

MERCHANT, David; RICH, Paul. Canada and the Commonwealth. **American Behavioral Scientist**, [s.l.], v. 47, n. 10, p.1319-1328, jun. 2004. SAGE Publications.

MOSCA, Gaetano. **The Ruling Class**. Nova Iorque: Mcgraw-hill Book Company, 1939.

MUNRO, Kenneth. The Constitution Act, 1982 and the Crown: Twenty-Five Years Later. **Constitutional Forum Constitutionnel**. Alberta, p. 49-57. set. 2008.

NEUENDORF, Kimberly A. **The content analysis guidebook**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.

OLSON Jr., Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999. Cap. 1 – Uma teoria dos grupos sociais e das organizações.

OSTERUD, Oyvind. Regional Great Powers. In: NEUMANN, Iver B. **Regional Great Powers in International Politics**. Basingstoke: St. Martin’s Press, 1992.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política**. São Paulo: Nova Cultura Ltda, 1996.

SCHMIDT, Elizabeth. **Foreign Intervention in Africa: From the Cold War to the War on Terror**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

SMITH, David. Bagehot, the Crown and the Canadian Constitution. **Canadian Journal Of Political Science / Revue Canadienne de Science Politique**, [s.l.], v. 28, n. 4, p.619-635, dez. 1995.

_____. The Crown and the Constitution: Sustaining Democracy? In:

CONFERENCE ON THE CROWN, 2010, Ottawa. p. 1-14.

THE NATIONAL. Cbc. **Mulroney stacks Senate to pass the GST**. 1990. Disponível em: <<https://www.cbc.ca/archives/entry/1990-mulroney-stacks-senate-to-pass-the-gst>>. Acesso em: 02 nov. 2019

UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND. **Statute of Westminster, 1931**. Disponível em:

<<https://web.archive.org/web/20020225041228/http://gov.ns.ca/legislature/legc/westmins.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

_____. **Royal Titles Act, 1953**. Disponível em:

<<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Eliz2/1-2/9>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

_____. **Constitutional Act, 1867**. Disponível em:

<<https://www.canlii.org/en/ca/laws/stat/30---31-vict-c-3/97547/30---31-vict-c-3.html>>.

Acesso: 02 nov. 2019

WEBER, Max. **Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva**. Fondo de Cultura Económica, 1964.

_____. **Parlamento e governo na Alemanha reorganizada**: Sobre a crítica política do funcionalismo e do partidarismo. Vozes, 1993. 175 p.